ANNO XXXII N. 158

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 5 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE. Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia. Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. (Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio, quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
2 Lua nova ás 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
10 Quarto crescente ás 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia ás 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Marçal b.; S. Lucina; Ss. Albiniano e Austricliniano.
1 Terça. S. Arão primeiro sacerdote da ordem Levitica.
2 Quarta. Visitação da SS. V. Mãi de Deos a sua prima S. Isabel.
3 Quinta. S. Eulogio m.: Hanatholio e Heleodoro mm.
4 Sesta. S. Isabel rainha de Portugal viu. f.; S. Oseas profeta.
5 Sabbado. S. Filomena v.; S. Trifina m.; S. Numeriano b.
6 Domingo. S. Domingas v. m.; S. Iras profeta.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO. O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 389.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assemblea legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. O subsidio dos deputados provinciaes, para a futura legislatura, será de cinco mil réis diarios, e a ajuda de custo regular-se-ha pela lei n. 4 de 30 de maio de 1835; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de junho de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, determinando que o subsidio dos deputados provinciaes para a futura legislatura seja de cinco mil réis diarios, e a ajuda de custo regulada pela lei n. 4 de 30 de maio de 1835.

Para V. Exc. vêr.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro a fez.

Registrada a folha do livro 4º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 28 de junho de 1856.

João Domingues da Silva.

LEI N. 390.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Fica concedida á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista desta cidade a preferencia no andamento das rodas de duas loterias ja concedidas a beneficio de sua matriz, relativamente a outra qualquer loteria concedida agora, ou em qualquer tempo, e sem prejuizo somente da preferencia de que trata o § 1. do art. 1. da lei n. 370 de 15 de maio de 1855, revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 do junho de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.

L. S. Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, concedendo a' irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista desta cidade a preferencia no andamento das rodas de duas loterias ja concedidas a beneficio das obras de sua matriz, sem prejuizo somente da preferencia de que trata o § 1. do art. 1. da lei [illegible] de 1855, como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 28 de junho de 1856.—*José Bento da Cunha e Figueiredo Junior*, official maior servindo de secretario.

Registrada a folha do livro 4. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 28 de junho de 1856.—*João Domingues da Silva.*

LEI N. 392.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da cidade da Victoria; e revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, ao 1.º de julho de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da cidade da Victoria.

Para V. Exc. vêr.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, ao 1.º de julho de 1856.

José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

Registrada a folha do livro 4º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 2 de julho de 1856.

João Domingues da Silva.

LEI N. 393.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei, a resolução seguinte:

Art. 1. Ficam concedidas as seguintes loterias:

§ 1. Cinco á irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio desta cidade, na importancia de cento e vinte contos de reis cada uma.

§ 2. Duas de cem contos de reis cada uma, á irmandade de S. José de Riba-mar.

§ 3. Uma de cento e vinte contos de reis, á igreja de Nossa Senhora do Livramento de Pao do Alho.

§ 4. Uma de sessenta contos de reis, á igreja de Nossa Senhora do Livramento da Varzea.

§ 5. Duas de sessenta contos de reis cada uma, em beneficio das obras ja principiadas da igreja matriz de Serinhaem.

§ 6. Duas de sessenta contos de reis cada uma, em beneficio dos reparos da matriz de Maranguape.

§ 7. Duas de sessenta contos de reis cada uma, á matriz de Ipojuca.

§ 8. Duas de cincoenta contos de reis cada uma, para conclusão das obras da matriz de Barreiros.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco, ao 1º do mez de julho de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.

L. S. Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, concedendo loterias a diversas igrejas e irmandades, como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, ao 1º de julho de 1856.

José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrada a' fl. do livro 4 de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 2 de julho de 1856.

João Domingues da Silva.

Expediente do dia 1.º de julho.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que o destacamento do corpo de policia existente em Barreiros, seja substituido por uma força de linha de 20 praças, commandadas por um official subalterno. Communicou-se ao commandante do referido corpo.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que mande pagar ao Dr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 750$, restante da gratificação que lhe compete pelos serviços que prestou durante a epidemia.

Dito—Ao mesmo, para que á vista dos papeis que remette, mande indemnisar ao alferes Antonio dos Santos Caria, não só a quantia de 94$950 rs. de que trata a informação da contadoria daquella thesouraria, mas tambem a importancia das forragens que lhe possam competir pelas marchas que fez durante o tempo em que esteve destacado na comarca do Bonito.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para os convenientes exames copia da acta do conselho administrativo datada de 13 de junho ultimo.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o commandante da estação naval, communicado que por participação do quartel general da marinha, consta ter sido reformado no mesmo posto, Manoel Antonio Viegas Junior, vencendo só a vigesima quinta parte do respectivo soldo.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar apresentar amanhãa ás 6 horas da tarde na casa dos expostos, a musica dos aprendizes daquelle arsenal, afim de assistir a festa da visitação daquelle estabelecimento. Igual ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar a respectiva musica.

Dito—Ao mesmo, dizendo que pode mandar alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, depois de lavrado o competente termo, o menor João Lourenço da Rocha. Officiou-se ao juiz de orphãos, para mandar lavrar o termo de que se trata.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo de julgamento do soldado do corpo de policia, Manoel Joaquim dos Santos.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife. Constando das [illegible] policiaes, que algumas faltas se tem dado na[s] [illegible] noturnas, por não se terem apresentado o[s] guardas notificados para esse fim, cumpre que S. expeça suas ordens, não só para que taes [illegible] se não reproduzam, como tambem para que sejam punidos aquelles guardas que houverem incorrido.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha. Recebi o officio de Vmc. sob n. 163 e data de 28 do mez findo. Vmc. julgou dever expor as faltas relativas ao fornecimento de fardamento e de agua para o brigue Capibaribe para defender-se do que suppõe recriminações dirigidas a sua pessoa n'um officio do commandante daquelle brigue publicado no *Diario*, e contendo um relatorio sobre processo de desinfecção que no brigue teve lugar.

Devo declarar a Vmc. que o facto daquella publicação não suppõe que eu approve todas as proposições, que se contem no officio. Houve talvez descuido em não se supprimirem as palavras ou phrases que podessem conter censuras, cujo conhecimento em nada interessava o publico. A este só convinha saber o facto da cuidadosa desinfecção do navio. Vmc. podia estar tanto mais certo de minha acquiescencia ao que praticára ou deixara de praticar com vistas de economia, e zelo pelo serviço publico, quanto eu vocalmente ja lhe tinha expressado a minha approvação. Nem tambem creio que por divergir da opinião de Vmc., e entender que o serviço se deva fazer de differente modo, se segue que o commandante do brigue *Capibaribe* tenha em vista censurar os actos de Vmc., assim como tambem a elle se não deve levar em má conta, o pensar que de certo modo, os interesses da nação eram mais bem attendidos, embora Vmc., que he mais competente, julgasse e decidisse o contrario.

He o que tenho a dizer a Vmc. para seu conhecimento e satisfação.

Dito—Ao mesmo interando-o do haver autorisado o inspector da thesouraria de fazenda, a mandar pagar ao pratico da costa, Joaquim Pereira Dias, a importancia do saldo do que S. mc. trata.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar ao juiz de direito presidente do tribunal do jury, durante os dias da sessão do mesmo tribunal, uma guarda de 8 praças e um inferior daquelle corpo.—Inteirou-se ao referido juiz.

Dito—Ao tenente-coronel encarregado das obras militares, autorisando-o a mandar fazer os reparos que forem absolutamente necessarios, ao forte do Buraco.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo que pode mandar fazer por administração a obra da barreira da ponte de Tacaruna, cujo orçamento e planta S. mc. remetteu e foram nesta data aprovados.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao juiz de direito da primeira vara crime, recommendando que não só vá servir de auditor no conselho de guerra a que se está procedendo contra o guarda marinha, Manoel Lopes Rosa, logo que para isso seja avisado pelo presidente do mesmo conselho ou pelo commandante da estação naval; mas tambem que se preste a exercer funcções semelhantes nos conselhos de guerra, de praças do exercito, uma vez que para estes seja nomeado pela autoridade competente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao presidente do tribunal do jury, para dispensar de comparecer na presente sessão do jury, para o que fôra notificado, o official da secretaria do governo Antonio Leite de Pinho.

Dito—Ao regedor do Gymnasio Provincial, dizendo que, para poder resolver acerca do seu officio de de 30 de junho ultimo, faz-se preciso que Smc. indique a gratificação que deverá ter o mordomo daquelle estabelecimento.

Dito—Ao mesmo. Respondendo ao officio de Vmc. de 27 de junho passado, em que me expõe os embaraços que soffre o andamento regular das aulas desse estabelecimento, em consequencia do pequeno numero de salas que ha para ellas funccionarem, tenho a dizer-lhe, que fica Vmc. autorisado a mudar convenientemente as horas dos estudos, passando para a tarde, das 4 para ás 6 horas, as aulas que convier, se por ventura essa medida não fôr contraria aos estatudos, que suppõem commodos que não existem.

Quanto ao segundo inconveniente de não terem os alumnos externos lugar abrigado onde permaneçam até que principiem seus trabalhos, deve Vmc. autorisar a entrada destes alumnos nas aulas que estiverem vasias, embora não tenham chegado os respectivos professores.

Finalmente póde Vmc. fazer todas as alterações materiaes que propõe, devendo primeiramente orçar e submetter á minha approvação as despezas que com ellas se houver de fazer.

Dito—Ao Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento. Ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos encarreguei de propor-me os meios de estabelecer-se um asylo, onde as meninas que ficaram desemparadas por occasião da epidemia, possam ser educadas e mantidas, empregando-se em trabalhos adequados ao seu sexo e condição social respectiva.

O referido conselho apresenta a Vmc. como pessoa apta para o coadjuvar no desempenho da commissão que lhe fôra incumbida, e este governo, approvando a sua proposta, espera que Vmc. não se recusará em concorrer com suas luzes e patriotismo para um fim tão benefico.—Iguaes aos doutores Joaquim Pires Machado Portella, José Mamede Alves Ferreira, juiz de orphãos, e ao commendador Manoel Gonçalves da Silva.

Dito—A directoria do theatro de Santa Isabel, dizendo que a pessoa por Smc. proposta para ir contratar actores fóra da provincia, deve offerecer por escripto as condições de contrato que sobre tal objecto quizer fazer com o governo, declarando o tempo e dinheiros precisos, e apresentando fiador á quantia que tem de receber.

Portaria.—Nomeando de conformidade com a proposta do chefe de policia, para o lugar vago de subdelegado da freguezia de Una ao cidadão Paulo de Amorim Salgado Junior.—Communicou-se ao referido chefe.

Dita—Removendo o professor da cadeira de latim da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife José Nicacio da Silva, para a de Iguarassú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Nomeando o substituto das cadeiras de instrucção elementar da cidade de Olinda João Antonio da Costa Medeiros, para professor cathedratico da cadeira de S. Pedro Martyr na mesma cidade.—Expediram-se as necessarias communicações.

Dita—O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe confere o decreto n. 649 de 21 de novembro de 1849, e de conformidade com os avisos de 26 de outubro de 1843 e 2 de novembro de 1844, e 18 de fevereiro de 1854, resolve nomear para supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, os cidadãos abaixo declarados, em substituição aos 1.º, 2.º e 3.º nomeados por portaria de 18 de maio de 1851 visto não haverem prestado juramento, e estarem os dous primeiros exercendo o lugar de juiz municipal em outras provincias, e o ultimo ter-se mudado para outra comarca; e porque os novos nomeados devem ficar collocados nos ultimos lugares, conforme dispõe o citado aviso de 15 de fevereiro de 1854, a ordem dos supplentes será a seguinte:

1.º Domingos Martins Pereira Monteiro.
2.º Felix Pereira de Moraes.
3.º João de Barros Pimentel.
4.º Bacharel Francisco Coelho Bitancourt.
5.º Tenente-coronel Christovão Dionizio de Barros.
6.º Antonio Rufino Alves Correia.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Palacio do governo de Pernambuco, 30 de junho de 1856.

4.ª secção.—Circular.—Haja Vmc. de remetter a esta presidencia, sem perda de tempo, as copias de que tratam o art. 21 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e aviso de 15 de março de 1847. Se, porém, em consequencia de circumstancias extraordinarias, se houver interrompido o processo da qualificação de votantes nessa freguezia, ou ainda se não tiver dado principio a elle, cumpre que Vmc., no primeiro caso, reuna a respectiva junta para proseguir nos trabalhos que por ventura estiverem suspensos: e no segundo convoque os eleitores e supplentes para organisa-la impreterivelmente no dia 24 de agosto proximo, afim de se proceder aos trabalhos da revisão, que deverão ficar terminados dentro do prazo legal.—*Sergio Teixeira de Macedo.*—Sr. juiz de paz, presidente da junta de qualificação da freguezia de....

Illm. e Exm. Sr.—Um cemiterio que exhala continuadamente o ar podre dos cadaveres nelle sepultados, e que por isso dá occasião ao apparecimento do cholera em sua visinhança, he um caso gravissimo, sempre em qualquer occasião que elle se manifeste, e que exige immediatamente medidas promptas, activas e acertadas.

No *Diario* de hontem, o officio de V. Exc. dirigido ao subdelegado de policia dos Afogados, declarando dar-se esse caso no cemiterio daquella freguezia, e autorisando-o a empregar a medida lembrada pelo medico alli commissionado, obrigou a commissão de hygiene publica a ir visitar sem perda de tempo dito cemiterio, onde procedeu a minucioso exame, e indagações.

Em dito cemiterio não se exhala máo cheiro, e o que ha tempos, appareceu, fora devido a um gato podre, atirado a um dos angulos do cemiterio coberto de mattos; foi isto informado por todos os moradores da rua da Paz, a mais proxima do cemiterio, vinte palmos distante delle e parallelo ao lado do norte.

Collocados dous membros da commissão, e mais outras pessoas, no centro, ou nos angulos do cemiterio estando calmo o vento, nenhum máo cheiro se sentio; não se descobrio fenda alguma na terra, e nem moscas accumuladas, e adejando foram vistas em parte alguma delle: o máo cheiro foi portanto um conto, e não um facto.

Os moradores da rua da Paz a mais visinha do cemiterio, ao norte do mesmo, e sobre os quaes leva o vento as miasmas do cemiterio, não soffreram do cholera no apogeu dos enterramentos dos fallecidos deste mal, e hoje ou nestes ultimos dias só teve um doente de 7 annos de idade, filho de José Filippe Neves, e que ja está restabelecido.

Na rua do Girimú, duzentos palmos de distancia do cemiterio, obliqua ao lado do sul — deu-se um so caso fatal. Na rua do Paraizo, duzentos palmos de distancia, e na direcção ao poente do mesmo cemiterio nenhum caso se deu. Na frente está a matriz em a rua do Rosario mui distante do cemiterio deu-se um caso fatal em um homem do matto; depois outro em uma preta, em cuja casa fora tratado dito matuto, e depois ainda outro em um homem canoeiro, que não foram fataes. — Em lugares ainda muito mais distantes (um quarto de legua a meia legua) na Torre e na Ibura deram-se casos fataes em maior numero, e em direcção opposta. Parecenos pois destituida de todo o fundamento a informação dada a V. Exc. cuja solicitude em promover a segurança publica em sua saude, o levou a mandar logo pôr em execução a medida que fora lembrada, a qual de certo, no caso figurado, não satisfaz a verdadeira razão da sciencia, e nem tão pouco preenchera' o fim desejado.

Levando ao conhecimento de V. Exc. este exame a commissão só tem por fim tranquillisar o espirito de V. Exc. que com toda a certeza se contristaria recebendo tão desagradavel communicação e fixar o verdadeiro sentido desta occurrencia.

Aproveito esta occasião para significar a V. Exc. a estima que lhe consagro.

Deos guarde a V. Exc. sala das sessões da commissão de hygiene publica 3 de julho de 1856. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia. — Dr. Gosme de Sá Pereira, presidente interino da commissão de hygiene publica.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 2 de julho de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal

Passaram do Sr. desembargador Gitirana, ao Sr. desembargador Villares os embargos de que são:

Embargante Antonio José de Oliveira.
Embargado João José do Rego.
Appellação em que são:
Appellante Antonio Brochado Soares Guimarães.
Appellados Antonio Domingos Ferreira, e sua mulher.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

19 de junho.

Entrando hontem em primeira discussão no senado a proposição da outra camara, que revoga a lei provincial de Mato-Grosso n. 4, de 8 de agosto de 1835, requereu o Sr. Souza Ramos que fosse ouvida a commissão de assembléas provinciaes, e assim se venceu, depois de fallarem os Srs. Miranda e Dantas.

Ficou igualmente adiada em primeira discussão, a requerimento do Sr. Silveira da Motta, para ser ouvida a commissão de emprezas privilegiadas, a proposição que approva o privilegio concedido a Francisco Antonio Pereira Rocha para estabelecer no porto da capital da Bahia uma cale-á-hâler. Sobre esta materia fallaram os Srs. Silveira da Motta e Dantas.

Na camara temporaria não houve sessão por falta de numero legal.

—20—

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

—Hontem na camara dos deputados foi apresentado pelo Sr. Candido Borges Monteiro, que sustentou, um projecto sobre reforma das camaras municipaes, que os leitores acharão impresso em lugar competente.

Pedio depois o Sr. Macario urgencia para sustentar e apresentar um requerimento, afim de que se requisite da secretaria dos negocios da justiça, cópia de quaesquer representações que a mesma secretaria tenham sido dirigidas contra o ex-juiz municipal de Pirahy. Pedio a palavra para responder o Sr. Octaviano, e ficou a discussão adiada.

Em seguida approvou a camara, em segunda discussão, o artigo additivo a proposta do governo fixando as forças de terra, sendo rejeitada a emenda a elle apresentado.

Approvou tambem, em segunda discussão, o projecto que crea, no municipio da corte, uma freguezia com a denominação de freguezia de S. Christovão.

Approvou depois, após algumas considerações dos Srs. Barreto Pedroso, e Teixeira de Macedo, o parecer da commissão de constituição e poderes acerca de uma indicação do Sr. Taques para ser substituido na camara o Sr. brigadeiro Pacca, que se acha suspenso do exercicio das funcções de deputado pelo Sr. deputado supplente Marcellino de Brito.

Afinal entrou em terceira discussão o projecto que regula o accesso aos postos dos officiaes da armada; oraram os Srs. Zacharias e ministro da marinha e cedendo da palavra o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, ficou o debate encerrado.

— 21 —

Passou hontem em segunda discussão no senado, com uma emenda do Sr. marquez de Olinda, a proposição que autorisa o governo para mandar matricular nas escolas maiores do imperio, os alumnos que por motivos justificados não tiverem comparecido no prazo fixado para as matriculas do presente anno lectivo. Oraram os Srs. marquez de Olinda, Dantas, Silveira da Motta e Jobim.

As outras materias que vinham para a ordem do dia, e que constam da respectiva acta, passaram sem debate em varias discussões.

Hontem na camara dos deputados foi julgado objecto de deliberação, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. O governo he autorisado:

« 1. Para despender até 6.000:000$ em tres annos com a importação de colonos e seu estabelecimento, e com auxilio a emigração.

« 2. Para continuar as obras do cáes da alfandega, prolongando-se até aos arsenaes de marinha e guerra, e fazendo construir as docas constantes das plantas do engenheiro Neats.

« 3. Para fazer construir no porto do Rio de Janeiro um dique para uso dos navios de guerra.

« Art. 2. Para occorrer a estas despezas, na falta de sobras de receita, fica o governo autorisado a empregar dentro ou fora do imperio, as operações de credito que forem necessarias.

« Paço da camara dos deputados, em 20 de junho de 1856.—J. M. Pereira da Silva.—Candido Borges.—D. T. de Macedo.—Fausto A. de Aguiar.—F. Octaviano. »

Teve a palavra o Sr. Brandão para motivar o seguinte projecto, que tambem foi julgado objecto de deliberação para entrar na ordem dos trabalhos:

« A assemblea geral legislativa decreta:

« Art. 1. O prazo marcado para prescripção das acções commerciaes resultante de lettras, fica elevado a 10 annos, os quaes serão contados da data do protesto, e na falta deste da do vencimento das mesmas lettras nos termos do art. 381 do codigo commercial.

« Art. 2. Fica revogado o art. 443 do citado codigo, e mais disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 20 de junho de 1856.—F. C. Brandão. »

Tomou assento o Sr. Fiducio Nepomuceno Prates, deputado supplente pela provincia do Rio Grande do Sul.

A camara adoptou depois o projecto que regula as promoções dos officiaes da armada, assim como as emendas a elle offerecidas.

Approvou em primeira discussão, fazendo algumas observações os Srs. Leitão da Cunha, Pereira da Silva, ministro da justiça, Figueira de Mello, Fiusa e Ferreira de Aguiar, o projecto declarando que os lugares de auditores de guerra no Rio Grande do Sul são de juizes de direito.

Entrou depois em uma unica discussão, a pedido do Sr. Pereira da Silva, o projecto que approva a pensão concedida a viuva do coronel de legião da guarda nacional do Rio Grande do Sul Gabriel Gomes Lisboa; foi approvado o artigo 1, e entrou em discussão o art. 2, apresentando o Sr. Brandão uma emenda para que a mesma pensão seja paga desde a data do decreto pelo qual foi concedida a seu fallecido marido. Tomaram parte no debate, que ficou adiado, os Srs. Brandão e Dias de Carvalho.

Continuou por fim a segunda discussão do projecto relativo ás sociedades em commandita, versando ainda o debate sobre o primeiro artigo, ao qual foi apresentada a seguinte emenda:

« A transferencia das acções das sociedades de quo trata esta lei, sera nominativa ou por inscripção nos registros das mesmas sociedades, na forma estabelecida no art. 20 do codigo commercial, ficando porém o cedente quanto ás acções das sociedades de que falla este artigo primeiro, responsavel pela acção que transferir até sua integral realisação.

« Sala das sessões, 20 de junho de 1856.—Carneiro de Campos.—Barão de Mauá.—Pereira da Silva.

Oraram os Srs. Paula Santos e Bandeira de Mello, que offereceu as emendas já publicadas no dia 15 do corrente. Ficou a discussão encerrada, não se votando por não haver casa.

— 22 —

O senado occupou-se hontem em trabalhos de commissões.

A camara dos deputados approvou hontem um parecer da commissão de constituição e poderes concedendo ao Sr. José Ferreira Souto, deputado pela provincia da Bahia, a licença que pedio para se retirar por causa do mao estado de sua saude.

Approvou tambem uma emenda do mesmo parecer para que se chame o Sr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida, e rejeitou outra chamando o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Vianna, supplente menos votado. Tomaram parte neste debate os Srs. Candido Mendes, Eduardo França, Augusto de Oliveira, e Teixeira de Macedo.

Respondeu depois o Sr. Francisco Octaviano ao discurso proferido pelo Sr. Macario, na sessão de 19 do corrente, sobre os negocios de Pirahy.

Em seguida adoptou a camara o projecto que approva a pensão concedida a D. Francisca de Oliveira Lisboa, viuva do coronel de legião da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Gabriel Gomes Lisboa, morto em combate sustentando a integridade do imperio.

Approvou depois em segunda discussão o projecto que autorisa a ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo da cidade do Rio Grande, provincia de S. Pedro, a possuir em bens de raiz ou apolices da divida publica até a quantia de 40:000$000, sendo o seu producto especialmente applicado ao asylo e tratamento dos irmãos da dita ordem em um hospital por ella para esse fim estabelecido; e outro projecto autorisando a confraria de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Campos a possuir em bens de raiz ou apolices da divida nacional a quantia de 60:000$000; assim como a seguinte emenda do Sr. Dias de Carvalho que a sustentou:

« A' igreja de Nossa Senhora das Mercês, matriz da villa do Mar de Hespanha, na provincia de Minas Geraes, o terreno que lhe foi doado por Silverio José Affonso e sua mulher. »

Entrou em segunda discussão o projecto do senado que autorisa o governo a promover a encorporação de companhias para a pesca, salga e secca de peixe no littoral e rios do imperio. Oraram os Srs. Figueira de Mello e Paula Fonceca.

Em conclusão, continuando a discussão do projecto relativo as sociedades em commandita, foi approvado o art. 1., assim como as tres seguintes emendas.

« Art. 1. O capital das sociedades em commandita que não for menor de 100:000$ podera' ser dividido em acções; estas porem não serão transferiveis sem que esteja realisado metade do seu valor nominal. »

« Depois das palavras —menor de 100:000$—, acrescente-se —na capital do imperio, e de 50:000$ nas provincias.— Carneiro de Campos,—Pereira da Silva. »

« A transferencia das acções das sociedades de que trata esta lei sera' nominativa ou por inscripção nos registros das mesmas sociedades, na forma estabelecida no art. 297 do codigo commercial; ficando porem o cedente quanto 'as acções das sociedades de que falla este artigo 1.º responsavel pela acção que transferir até sua integral realisação.

Sala das sessões 20 de junho de 1856.—Carneiro de Campos.—Barão de Maua'.— Pereira da Silva. »

« São nullas as vendas a termo das acções de qualquer companhia anonyma ou em commandita.—Bandeira de Mello. »

Entrou em discussão o art. 2.º ao qual foi apresentada a seguinte emenda:

« Quando taes sociedades tiverem por objecto operações bancarias, não poderão instituir-se sem autorisação do governo, e só poderão dividir o seu fundo capital em acções depois de integralmente realisado.

« Paço da camara 10 de junho de 1856.—Carlos Carneiro de Campos.—Pereira da Silva. »

Oraram os Srs. Sayão Lobato, ministro da justiça, e Carneiro de Campos, ficando o debate adiado pela hora.

—24—

O senado approvou hontem sem debate em 1. e 2. discussão as proposições que approvam as pensões concedidas a viscondessa de Caravellas e as filhas legitimas do visconde de Magé.

Occupou-se depois com a 1. discussão da fixação de forças de mar, na qual tomaram parte os Srs. D. Manoel, ministro da marinha e Souza Franco. A materia ficou addiada por não haver casa.

Na camara dos deputados entrou hontem em 3. discussão a proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858. Oraram os Srs. Mello Franco e Ribeiro de Andrada, offerecendo o primeiro destes senhores a seguinte emenda ao artigo additivo approvado em segunda discussão.

« Accrescente-se ao § 3. deste artigo:—Igualando os vencimentos dos respectivos lentes aos que tem os lentes das academias de direito. »

Em seguida continuou a 2. discussão do art. 2. do projecto relativo as sociedades em commandita, juntamente com a emenda offerecida. Orou o Sr. Sayão Lobato, e ficou o debate deste artigo encerrado, não se votando por não haver casa.

—26—

O senado approvou hontem em 1.ª e 2.ª discussão a proposta do governo que fixa as forças de mar para o anno de 1857 a 1858, com os artigos additivos da outra camara e uma emenda do Sr. Pimenta Bueno ao 4. desses artigos no § 3. Oraram sobre a materia os Srs. Pimenta Bueno, Souza Franco e Wanderley.

A camara dos deputados approvou hontem em segunda dicussão o seguinte artigo substitutivo ao projecto relativo ás sociedades em commandita, ficando assim prejudicado o art. 2. do mesmo projecto:

« Art. 2. Quando taes sociedades tiverem por objecto operações bancarias, não poderão instituir-se sem autorisação do governo, e só poderão dividir o seu fundo capital em acções depois de integralmente realisado. As transferencias das acções destas sociedades, bem como das de que trata o art. 1., se farão pelo mesmo modo prescripto para as acções das sociedades anonymas.—*C. Carneiro de Campos.—Pereira da Silva.* »

Em seguida continuou a terceira discussão da proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858; tomaram parte neste debate os Srs. Brandão, Pereira da Silva e Leitão da Cunha, e foram offerecidas as seguintes emendas:

Aos artigos additivos:

« Depois das palavras—fica o governo autorisado—accrescente-se—desde já.

« Ao primeiro paragrapho, em vez de—pela lei de 8 de setembro de 1851—diga-se em virtude da lei de 8 de setembro de 1851.—*Pereira da Silva—Seára.* »

Sub-emenda additiva á emenda do artigo additivo, apresentada pelo Sr. Mello Franco.

« Accrescente-se ás palavras—igualando os vencimentos dos respectivos lentes—as seguintes—comprehendido o director.—O mais como se acha na emenda do Sr. Mello Franco—*Paula Candido.* »

« Se passarem as autorisações seja com a clausula—de serem submettidas a approvação do corpo legislativo em sua primeira reunião as reformas autorisadas.—S. R.—*Leitão da Cunha.* »

S. PAULO.

19 de junho.

Ahi temos o inverno, e o inverno as deveras. Desde o principio do mez sente-se aqui frio de doer: coitado do estudante que tem de ir ao ecclesiastico as 8 horas da manhãa. E as nossas casas em S. Paulo são, pouco mais ou menos, construidas como no Rio, ou em Pernambuco, ou no Pará. Grande absurdo he este, d'aqui resulta que em S. Paulo dentro de casa soffre-se mai frio que em S. Petersburgo. Lá, a gente dentro de casa tem uma atmosphera a seu agrado: aqui não ha capa nem casacão que resguarde do vento da noite: não ha remedio senão ir para a cama, e conciliar o somno.

A eleição de senador para preencher a vaga que deixou o visconde de Uberaba terá lugar no dia 27 de julho proximo futuro. Neste sentido se tem expedido pela presidencia as necessarias ordens.

Os candidatos que provavelmente terão grande votação serão os Srs. Carneiro de Campos, Nebias, barão de Tieté e Fernando Pacheco Jordão. Alguns amigos do Sr. Pires da Motta lembram o seu nome; parece porem que não encontra decidido apoio em nenhum dos grupos politicos da provincia. O Sr. Carneiro tambem soffrera' alguma guerra occulta e manhosa por parte dos descontentes com o governo, que lhe quererão dar um bilisção hostilisando um amigo dedicado; apezar de que, he provavel que elle e o Sr. Nebias sejão os mais votados, visto que de todos os candidatos que se apresentam, são os que tem em seu favor o conceito geral de illustração e notabilidades do nosso parlamento.

Os cento e tantos eleitores do lado da antiga opposição, segundo parece, ficarão fora de combate, votando nos seus candidatos tradicionaes. Em tudo isto, o que cumpre registrar como um facto lisongeiro he a imparcialidade e abstenção de toda a intervenção que o governo inculca querer guardar.

— A repartição das terras publicas vai começar a funccionar por estes dias, tendo a sua frente o illustrado e laborioso brigadeiro Machado de Oliveira. O engenheiro 1. tenente Rufino Eneas Gustavo Galvão vai partir para o Sul da provincia, e começa a medição e demarcação dos terrenos devolutos contiguos ao importante e formoso rio, impropriamente denominado Ribeira de Iguape. He um rio navegavel desde sua foz até 30 legoas no interior; suas margens são sadias, e de extraordinaria fertilidade. O clima assemelha-se ao do Sul da Europa, e em todos os respeitos he o lugar mais adaptado para se irem alli formando nucleos de importantes colonias. Existe sobre esta parte da provincia uma curiosa e bem elaborada memoria escripta pelo naturalista Carlos Rath, Allemão de nascimento, e hoje cidadão brasileiro. O Dr. Rath tem sido por vezes encarregado, como engenheiro, de commissões do governo para aquelle lado da provincia, e, observador como he, habilitou-se para auxiliar com preciosas informações ao governo e aos seus delegados em relação a exploração das preciosas vias de communicação, e escolha do local para dar-se começo a medição de terrenos devolutos.

— Os Srs. A. Martin de Estad'Ens e Guilherme Caetano da Silva acham-se empenhados na empreza da introducção, em vasta escala, de colonos estrangeiros, para satisfazer aos reclamos dos nossos lavradores, que os procuram para a lavoura no systema de parceria. Todo está em começar!

Ainda ha poucos annos os esforços de Vergueiro e filhos pareciam uma teima, e seus planos uma utopia: hoje não se pode mais duvidar de que a colonisação européa vai ter um rapido incremento. A assembléa provincial, tendo em vista as difficuldades que encontravam os lavradores para a acquisição de colonos, autorisou ao governo para fazer garantir pelo thesouro provincial os contratos que elles ou seus agentes fizessem na Europa para o transporte de colonos. O Sr. Carneiro de Campos em seu discurso na camara dos deputados, no voto de graças, fallando sobre a colonisação, ja deu idéa e expoz este systema novamente adoptado pela provincia. Em virtude desta autorisação, os sobreditos d'Estad'Ens e Caetano da Silva acabam de mandar publicar o contrato que o primeiro assignou em Antuerpia com uma das casas commerciaes que mais se tem applicado a colonisação: dirigindo-se ao mesmo tempo a todos os fazendeiros, expondo-lhes as bases e condicções com que se encarregam de lhes fornecer o numero de colonos de que precisarem.

— Finalisei a minha anterior carta noticiando a installação da segunda sessão periodica do corrente anno do jury nesta capital. Convém pois que se agora a conhecer, em resumo, os trabalhos da sessão que ja está encerrada. Foram julgados 18 processos que comprehendiam a 23 réos. Os processos eram: de homicidio, 2; de roubo, 1; estellionato, 1; ferimento, 5; furto, 3; falsidade, 1; estupro, 1; uso de armas defezas, 4; dos 23 réos julgados foram condemnados 6, e absolvidos 17. As absolvições foram quasi todas dos crimes pequenos, como de uso de armas, etc. As outras, que recahiram em um accusado de homicidio e 3 de roubo, não foram escandalosas; antes sim motivadas nos proprios autos o que convem muito declarar em abono dos principios de moralidade que distinguem, quasi sempre, o jury desta capital.

— Depois que lhe escrevi a ultima carta teve lugar na faculdade de direito a solemnidade da collação do grao de doutor aos Srs. Antonio Ferreira Vianna, João Theodoro Xavier de Mattos, e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado. São 3 filhos desta faculdade que lhe fazem muita honra: avulta entre elles o Sr. Vianna, que reune a um bello talento habitos notavelmente laboriosos, por isso ainda moço possue ja uma consideravel somma de conhecimentos e larga erudição. A solemnidade do doutoramento fez-se em presença de um grande e brilhante concurso da gente mais grada da terra: mas este acto torna-se quasi ridiculo pela indecencia da sala em que tem lugar. He para lastimar que estando a faculdade a funccionar em um dos mais vastos edificios de que tenho noticia existir neste imperio, não se tenha aproveitado um salão para as festividades academicas.

— Faz-se sentir cada vez mais a falta de força militar para a guarnição da capital, e mais necessidades do serviço publico. O facto de dobrarem os soldados no serviço das guardas por espaço de 48 horas, considera-se aqui como um facto normal; tão constante he elle. Daqui se segue que o serviço he sempre mal feito, e que os mi[illegible] soldados soffrem extraordinariamente. Torna-se assim o serviço intoleravel; excede a's forças de que se póde suppor dotado o homem mais robusto. Isto deve ter um termo. Oxala' o Sr. marquez de Caxias em alguma hora vaga lance seus olhos para estas linhas, e leia a supplica que lhe fazemos para que se compadeça da sorte da guarnição desta capital.

— Acha-se, ha um mez, nesta cidade o Exm. bispo. S. Exc. não tem, porem, ido a' sua Sé nem uma só vez. Por occasião da festa e procissão de *Corpus-Christi* fez-se notar a sua ausencia; S. Exc. deixou de comparecer, e no dia immediato foi a Santa Thereza assistir ao *Te-Deum*. Parece que definitivamente S. Exc. Rvm.ª não comparecera' a' nenhuma solemnidade na sua Sé, ate que o governo imperial decida sobre o conflicto que deu-se entre elle e o cabido, na noite do Natal de 1854. He sabido que S. Exc. julgou-se formalmente desacatado por essa corporação, nessa noite de escandalo; o cabido igualmente por sua parte julgou se injuriado pelo bispo. O facto foi levado ao alto conhecimento de S. M., que ja' ouvio a ambas as partes. Diz-se que antes de decidida esta questão, o Sr. bispo entende que não deve de novo expor-se a esses procedimentos do cabido, que elle reputa como offensivos de sua dignidade.

Durante este mez de sua estada na capital, o Sr. bispo tem-se occupado com esmero em tudo quanto he preciso, para que brevemente seja inaugurado o seu seminario. O edificio esta' quasi inteiramente acabado. Sem possuir a elegancia de construcção que a architectura recommendaria, he todavia um extenso edificio, o unico digno de attenção que se tenha erigido nesta provincia depois da extincção ou decadencia das ordens religiosas. Foi construido sem o menor soccorro dos cofres publicos, unicamente com as esmolas dos fieis, solicitadas por S. Exc. em suas cansadas peregrinações pelo interior. Por muitas que sejam as culpas e os erros (que não negamos) do actual bispo, a justiça pede imperiosamente que se reconheça que para levar a vante a idéa do seminario, S. Exc. tem mostrado um zelo verdadeiramente apostolico.

— Grande incommodo e muitos vexames resultam, para a população e commercio desta provincia, da falta ou escassez de moedas miudas para fazer os pequenos trocos. Ha grande falta mesmo de seduias de 1$ e 2$, e as que existem andam dilaceradas. Na camara municipal desta cidade indicou o vereador Luiz Gonçalves, que pela segunda vez a' camara representasse aos poderes supremos do estado, solicitando uma providencia sobre este assumpto.

— O Sr. Rodrigues dos Santos tambem indicou na mesma camara municipal que se representasse aos supremos poderes, sobre a necessidade de serem dispensados do serviço da guarda nacional os caixeiros do commercio, e pelo prazo de 10 annos os administradores, feitores, capatazes e trabalhadores das fazendas de lavoura e de creação; e bem assim os arreeiros e tocadores de tropa.

— Sinto ter de noticiar lhe mais um assassinato perpetrado em uma das freguezias proximas a' capital. Foi assassinado José Pedroso de tal, lavrador e tropeiro, residente na freguezia de S. Bernardo. Consta que o assassino fora um pardo escravo do mesmo, sendo a morte dada a tiro e a traição. O infeliz Pedroso era um velho de 60 annos.

— Esta' concluida a *feira* de bestas em Sorocaba. Foi feliz para os vendedores, que alcançaram preços fabulosos. Esta *feira* he unica em seu genero: todos os annos alli se vende de 30 a 40 mil bestas, que vão ser empregadas nas conducções de todos os productos da lavoura de S. Paulo, Minas, Matto-Grosso, Goyaz, Rio de Janeiro e parte dos da Bahia. Talvez os seus leitores não achem sem interesse a seguinte discripção que extractei de uma carta publicada em um dos ultimos numeros do *Correio Paulistano*:

« Quereis saber o que he a feira de bestas em So-

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

POR EDMUNDO ABOUT.

SEGUNDO.

Os gemeos do hotel Corneille.

III

Leoncio passou o verão em Vichy, e voltou no mez de outubro. Trouxe um servo alto e louro, e um magnifico cavallo preto. Era a herança de um Inglez morto de *spleen* entre dous copos d'agua. Elle mandou-me annunciar sua volta pelo grande Jack, cuja libré cinzenta excitou minha admiração. Jack trazia sobre os botões as armas de Bay sem pagar-me os direitos de autor.

O mais bello de meus amigos recebeu-me em um aposento, que tinha o cunho de casquilharia masculina. Ahi não se viam as ninharias, que trahem as attenções de uma mulher. A mobilia da sala de jantar era de carvalho. O salão forrado de setim escuro tinha um ar decente, rico e commodo. O gabinete de trabalho era cheio de dignidade: parecia o sanctuario de um autor, que escreve a historia das Cruzadas. Na alcova via-se um tapete enorme representando a clemencia de Alexandre, um toucador de marmore branco, uma pequena mala de viagem, quatro cadeiras de braços e um leito de columnas, leito monastico, quando muito, de tres pés de largura.

A decoração não desmentia a mobilia. No salão paizagens, um esboço de Corot, e algumas pinturas de Français, Villevieille, Varennes, Lambinet. Na sala de jantar um quadro de caçada por Melin, algumas aves por Couturier, uma natureza morta, segundo Filippe Rousseau.

No gabinete um tropheo de armas, bengalas e chicotes, e muitas gravuras, que teriam podido figurar em casa do feroz Hippolyto. Na alcova cinco ou seis retratos de familia, comprados na rua Jacob. Os moveis, os quadros, as gravuras e os livros de bibliotheca, tratados com escrupuloso cuidado, cantavam em harmonia os louvores de Leoncio. As sogras podiam vir!

Entrando, procurei logo charutos; porém Leoncio não fumava mais. Sabia que o charuto, que une os homens entre si, não tem a virtude de arranjar os casamentos, e que o fumo offende igualmente as mulheres e as abelhas, creaturas aladas. Contou-me sua campanha de verão, e mostrou-me triumphalmente vinte e cinco ou trinta bilhetes de visita, que representavam convites para o inverno.

— Lê todos esses nomes, disse-me elle, e verás se gastei minha polvora em salvas!

Estranhei vêr sómente nomes da Chaussée d'Antin, e perguntei-lhe:

— Porque essa preferencia? Os heroes de Balzac iam ao bairro de Saint Germain.

— Tinham razão para isso, respondeu-me Leoncio, assim como tambem as tenho para lá não ir. Na Chaussée d'Antin meu nome e meu titulo podem servir-me; ser-me-hiam talvez prejudiciaes no bairro de Saint Germain. Annuncia um marquez em um salão da rua Laffitte, cincoenta pessoas olharão para a porta. Na rua da Universidade ninguem levantará a vista. Até os servos estão fartos de vêr marquezes. Além de que todos esses nobres de antiga data se conhecem e se entendem: saberiam logo que eu não era de sua classe. Não me pediriam para vêr meus pergaminhos, mas diriam entre si ao ouvido, que nunca os tinham visto. Meu marquezado seria descoberto, e eu teria de buscar fortuna em outra parte. Demais, as grandes riquezas são raras nesse bairro nobre. Indaguei: ha cem ou cento e cincoenta, tão velhas, que todos ouvem fallar a seu respeito, tão evidentes, tão estabelecidas, que a todos causam inveja: por isso ha vinte pretendentes em torno de cada herdeira. Eu teria bello jogo sendo o vigesimo-primeiro! Nessa não cahirei. Na Chaussée d'Antin, que differença! No salão do menor banqueiro ou do mais modesto agente de cambio vês dansarem na mesma quadrilha uma duzia de riquezas ignoradas do publico, e que não se conhecem entre si. Esta data de vinte annos, aquella de hontem. Uma provém de uma refinação de Anteuil, outra de uma fabrica de Saint Etienne, outra de uma manufactura de Mulhouse; uma chega directamente de Manchester, outra desembarca apenas de Chandernagor. Todos os estrangeiros estão na Chaussée d'Antin! Nesse tumulto a gente encontra-se, conhece-se, ama-se, casa-se em menos tempo do que he preciso para uma duqueza abrir a caixa de tabaco. He ahi que se sabe o preço do tempo; he ahi que os homens são vivos, inquietos e pressurosos como eu; he ahi que lançarei tambem minha rede.

Elle recitou-me uma passagem do *Lyrio no valle* que continha as regras de sua conducta: he a ultima carta de madama Mortsauf ao joven Vendenesse. Tornamos a ler os conselhos de Henrique de Marsay a Paulo de Menerville; depois elle pedio o almoço, e findo este gastou duas horas em vistir-se duas horas justamente a exemplo de Mr. de Marsay.

Visitei-o muitas vezes durante o inverno para observar como elle praticava as lições de seu mestre. Se he verdade que o trabalho merece recompensa, elle devia casar com Modesta Mignon, Eugenia Grandet, ou mademoiselle Taillefer. Apresentava-se por toda a parte ás horas em que os mais se apresentam. Galopava no bosque todas as tardes tão exactamente, como se sua carreira fosse paga. Não faltou a nenhuma primeira representação dos theatros de boa companhia; foi assiduo nos italianos, como se amasse a musica. Não recusou um convite, não perdeu um baile, e nunca esqueceu uma visita. No que admirava-o. Trajava com tanto esmero que envergonhava-me sahir com elle, mesmo nos domingos, nos quaes tomavamos a melhor roupa, que tinhamos. De sua parte porem elle gostava de sahir commigo. Alugára por seis mezes um *coupe* novo, no qual o segeiro pintára provisoriamente suas armas.

Nas sociedades tornou-se a principio recommendavel por dous talentos que raras vezes andam unidos: era dansador, e conversador. Dansava tão bem que todos diziam por gracejo que tinha espirito ate na ponta dos pes. Tinha jarretes solidos, o que não he prejudicial, e um braço capaz de carregar uma valsadoura de chumbo. Todas as moças, que com elle dansavam ficavam muito satisfeitas de si e por conseguinte tambem delle. As mãis de sua parte sião sempre gratas ao homem, que faz suas filhas brilharem. Mas quando depois de uma valsa ou de uma quadrilha elle ia assentar-se no meio das mulheres idosas, a affeição que inspirava convertia-se em enthusiasmo. Elle tinha muito bom gosto para lançar cumprimentos a qualquer; mas fazia suas visinhas acharem ideias, e as mais tolas tornavam-se espirituosas ao contacto de seu espirito. Regeitava severamente as doçuras da maledicencia, não obervava nenhum ridiculo, não reparava em nehuma tolice, e gracejava sobre tudo sem offender a ninguem, o que não he cousa facil. Não tinha nenhuma opinião sobre as materias politicas; pôr quanto não sabia em que familia o amor o faria entrar. Vigiava continuamente sobre si sem dar mostra de tal cuidado.

Tão gracioso era para com as mulheres, quanto frio em suas relações com os homens. Essa frieza avisinhava-se da insolencia. Era ainda um meio de galantear aquellas de que tudo esperava; uma maneira indirecta de dizer-lhes: Só vivo para vós. O sexo fraco he sensivel as homenagens dos fortes, e he dobrado prazer fazer curvar-se uma cabeça orgulhosa. Sua altivez era muito affectada para passar desapercebida: d'ahi lhe provieram desavenças. Elle combateu tres vezes em duello, e corrigio seus adversarios galantemente com a ponta da espada: o mais doente esteve quinze dias de cama. A sociedade elegante agradeceu a Leoncio sua moderação e sua bravura, e reconheceu nelle um bello jogador que prodigalisava a sua vida poupando a dos outros.

Alias era o unico jogo a que entregava-se. Ainda quando madama de Mortsauf o não tivesse prevenido contra as cartas de jogar, elle se teria abstido no interesse de sua reputação e de sua fazenda. Gastava dinheiro ás mãos cheias, mas com cuidado. Não regeitava um bilhete de theatro nem um bilhete de loteria; nenhum cidadão dos salões de Paris pagava mais largamente suas contribuições. Sabia em occasião opportuna lançar bella esmola na bolsa de uma pedinte, ou subscrever para vinte luizes no livrinho de uma dama de caridade. Despendia assim muito com a manifestação, e bem pouco com o prazer, tendo por inutil toda a despeza feita sem testemunhas. Era principalmente nisto que distinguia-se de seus modelos, os Rubempré e os de Marsay, tafulões de chupeta. Não contrahia dividas, não tinha amantes; evitava tudo o que podia impedi-lo em sua carreira. Queria chegar a' riqueza sem demora e sem macula.

Apezar de tão louvaveis esforços gastou tres mezes de inverno, e 35,000 fr. de dinheiro sem achar o que procurava. Faltava-lhe talvez certa delgadeza. Eu o quizera mais suave. Estudando-o de perto descobria-se uma ponta de orelha bretona que podia assustar o casamento. Era muito agitado, mui nervoso; era uma machina superiormente montada; mas ouvia-se o rumor das rodas. Uma mulher de trinta annos teria podido dar-lhe o supplemento de maneiras de que elle carecia, e se devemos crer a fama, elle tinha professoras a escolher; mas seu plano estava traçado, e não aceitou lições de ninguem.

Quando fiz-lhe minha visita de anno bom, elle passou em revista os tres mezes que acabavam de decorrer. Até então somente achara propostas inadmissiveis uma viuva leviana e levemente arruinada, uma princeza russa mais rica, porem seguida de tres filhos do primeiro casamento, e afilhada de um especulador de ma' reputação.

— Não posso comprehender tal cousa, disse-me elle com certa amargura. Tenho amigos, e nenhum inimigo; conheço a todos em Paris, e sou conhecido; vou a toda a parte e a todos agrado; faço tantos esforços e não consigo nada! Caminho directamente ao alvo sem parar: parece que o alvo recua diante de mim. Se eu procurasse o impossivel, isso se explicaria; mas que peço? Uma mulher da minha sociedade que case comigo por amor. Não he cousa sobrenatural! Matheus achou o que de balde procuro. Não sou inferior a Matheus!

— Ao menos no physico. Tens novas delle?

— Poucas vezes: os ditosos são egoistas. O licenciado melhora suas terras, aduba-as, semeia trigo, planta arvores; tolices! A mulher passa tão bem como o permitte seu estado de gravidez; espera-se o nascimento de Matheus II no mez de abril: elles não tem perdido o tempo.

— Não te pergunto se ainda se amam.

— Como na arca de Noé. Meu pai e minha mãi adoram sua nóra; madama Bourgade restabeleceu-se; parece que he decididamente uma mulher distincta: toda essa gente occupa-se, diverte-se e ama-se; são felizes!

— Nunca tiveste o desejo de voltar para lá com o resto de seus escudos?

— Oh! não! Prefiro meus enfados e meus prazeres. Demais ainda não he tempo de ir occultar-me.

Com effeito, oito dias depois elle chegou radiante de alegria ao locutorio da escola.

— Irra! exclamou, aqui não se tem calor.

— Quinze gráos, meu charo: assim marca o regulamento.

— O regulamento não he friorento como eu, e obrei bem deixando-me reprovar; tanto mais porque chego ao meu alvo.

— Já achaste?

— Sim.

Leoncio notára a gentileza e a elegancia de uma mulherinha tão mimosa, que suas perfeições deviam ser admiradas com o microscopio. Valsára com ella, e estivera prestes a perde-la muitas vezes, tão leve era; conversára e ficára encantado; ella tagarelava com uma vosinha de toutinegra melodiosa para fazer crer em alguma das metamorphoses, que Ovidio contou em seus versos. Seu espirito corria de um assumpto a outro com graciosa volubilidade. Suas idéas pareciam ondear ao capricho do ar. Leoncio perguntou o nome dessa mulher, que tanto assemelhava-se a um passaro moscardo: soube que não era casada nem viuva, apezar das apparencias, e que era filha do barão de Stock. Passava por ter vinte e cinco annos e grande riqueza. Confiado nessas informações Leoncio applicou-se a ama-la.

Nos povos civilisados os naturalistas reconhecem duas variedades de amor honesto: um he uma planta silvestre que brota espontaneamente nos corações, que desenvolve-se sem cultura, que lança raizes até a maior profundidade de nosso ser, que resiste ao vento e á chuva, á saraiva e á giada, que repelle a quem tenta arranca-la, e que recebe da natureza vigor e tenacidade invenciveis: a outra he uma planta de jardim que nós mesmos cultivamos pelas suas flores ou pelos seus fructos: ora he uma mãi que a semeia na alma da filha para dispo-la insensivelmente a um casamento brilhante, ora são duas familias desejosas de se unirem, que por um laço estreito que a cultivam no coração de seus filhos; outras vezes he um joven ambicioso, como Leoncio, que applica-se a desenvolver em si os germens de um amor que promette fructos de ouro. Esta variedade mais commum do que a primeira cultiva-se em alegretes nos salões de Paris; mas como todas as outras plantas de jardim he delicada, exige cuidados, raras vezes resiste ao frio, e nunca á pobreza.

Leoncio procurou conhecer o barão de Stock, o qual jogava perdendo sommas com indifferença de milionario. Tinha ao peito bellas condecorações estrangeiras. Nesse momento sua filha pareceu a Leoncio ainda mais linda. Elle foi apresentado a' baroneza, nobre boneca da Allemanha coberta de velhos diamantes afumados. Essa mulher agradou-lhe a' primeira vista. Talvez te-la-hia achado um tanto ridicula, se ella não tivesse tido uma filha tão espirituosa, talvez teria achado a filha um tanto falta de distincção, se não tivesse tido uma mãi tão respeitavel.

Leoncio dansou todo o serão com a linda Dorothéa, e murmurou-lhe ao ouvido palavras de galanteria, que assemelhavam-se muito a palavras de amor. Ella respondeu com garridice. A baroneza depois de ter-se informado convidou a Leoncio para as suas quarta-feiras: elle foi assiduo. O barão de Stock habitava na rua de Larochefoucauld um palacete entre pateo e jardim, de que era proprietario. Leoncio entendia de mobilia depois que comprara moveis. Sem ser exercitado tinha o sentimento da elegancia. Podia enganar-se como qualquer outro, pois não era avaliador; mas era atilado, e o interior da casa do barão encantou-o. Os criados com libré cor de amarantho, tinham um acento allemão, que affectava deliciosamente o ouvido. Reconheciam-se nelles velhos servos da familia, talvez vassallos nascidos a' sombra do castello de Stock. O trato da casa representava uma despeza de 60,000 fr. por anno. No dia em que Leoncio foi acolhido pelo barão, festejado pela baroneza, e olhado ternamente pela filha, póde dizer sem presumpção: Achei!

Pelo meado de janeiro elle soube que Dorothéa tinha de pedir esmola para os pobres na igreja de Nossa Senhora de Lorette. Elle que faltava muitas vezes a' missa, teve nesse dia pontualidade exemplar. Fez-me almoçar as carreiras, e arrastou-me comsigo, quando deu uma hora. Esqueci me do detalhe de seu vestuario; mas lembro-me bem de que era mui brilhante. Reconheci a filha do barão de Stock pelo retrato que della me fora feito, por Leoncio, posto elle se houvesse esquecido de dizer-me que era morena como uma Malteza. Uma Allemãa morena he phenomeno assás raro, e digno de menção. No fim da missa os fieis desfilaram de um em um diante das mulheres que pediam esmola, as quaes estavam de joelhos a cada porta da igreja. Dorothéa sollicitava a caridade dos que passavam com um olharzinho interrogativo de graça inteiramente mundana. Lancei dous soldos na sua bolsa de velludo encarnado, o obolo de pobre estudante. Leoncio saudou-a como em um salão dando uma nota de mil francos dobrada em quatro.

— Quanto te resta? perguntei-lhe no vestibulo.

— Treze mil francos e algumas centimos.

— He pouco.

— He bastante. A esmola que acabo de dar me renderá o centuplo. *Centuplum accipies.*

Não respondi: cuidava nos pobres dez francos de Matheus.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 156.

MUTILADO
ILEGÍVEL

rocaba? Procurarei dar-vos della uma idéa apezar de inhabilitado.

« Grande numero de pessoas de varias provincias do Brasil se empregam no commercio de bestas. Estas, como deveis saber, são trazidas la' do *Viamão e das bandas dos castelhanos*.

« Daquelles confins do mundo até a cidade ha diversos pontos de reunião, isto he, pequenas feiras de compras e vendas de bestas, bem como em Uruguayâna, Cruz-Alta, Passo-Fundo, Lagas, Lapa e outros lugares de que não estou certo; mas essas feiras jamais são para compara-se com a de Sorocaba; pois que todas aquellas bestas, em numero de 40,000 mais ou menos, são dirigidas a esta cidade em um tempo marcado, que nestes ultimos annos, tem regulado de fins de abril até principios de junho, podendo-se dizer com certeza que o forte da feira he no mez de maio.

« Muitos dias antes ja affluem a Sorocaba os compradores, sendo em maior escala os Mineiros com os seus competentes *camaradas* e escravos; negociantes de diversos generos, *mascates*, relojoeiros, dentistas, retratistas, officiaes de officios, companhias dramaticas, equestres, magicas, etc., etc., e bem assim varias pessoas, com o unico fim de recrear-se, pois que na verdade, a cidade de Sorocaba offerece no tempo da feira divertimentos variados.

« Sim, os espectaculos abundam, o povo he immenso, o motim, o bulicio he extraordinario, o dinheiro rola em avultadas sommas; uma semelhante scena só se poderá presenciar na corte.

« O capital que entra em gyro annualmente no tempo da feira pode-se calcular em 3,000:000$ mais ou menos, ficando muitos delles nesta cidade; pois que os capitalistas, debaixo de coberta enxuta, ganham demasiadamente com os rebates e premios. Os ourives, alfaiates, sapateiros, selleiros etc., trabaham o anno inteiro para vender em na feira todas as sua obras com grandes lucros; ha tambem diversas familias pobres, e mesmo algumas ricas, que fazem redes «xergas, baixeiras,» isto he, forros de arreios; com o que ganham muito dinheiro; os proprietarios então passam até commetter usuras, elevando ao mais alto grao os aluzueis de suas propriedades: cobram por noite 4$ e 5$, e desta sorte apuram 200$, 300$ e 400$ em poucos dias; pequenos quartos sem quintal, tendo apenas uma portinha para a rua, dão o aluguel de 1$ e 2$ por noite; ha pessoas da classe mais pobre que aggolmeram-se com seus parentes em pequenas alcovas para alugarem seus casebres por alto preço. Emfim, o tempo da feira só he mão para os empregados publico, á razão he simples; o preço dos viveres e os alugueis das casas se duplicam, e os ordenados não se augmentam!

Este anno, por exemplo, tudo ficou por alto preço, a concurrencia foi extraordinaria, não obstante os estragos la pelo norte do cholera-morbus, os quaes segundo pensavam muitos se desenvolveria tambem nesta cidade, o que felizmente não aconteceu.

Temos aqui tres hoteis, e todos elles ficaram cheios, principalmente o do commercio onde se hospedaram muitas pessoas, entre estas 20 joalheiros! Abriram varias lojas novas, e appareceram diversos mascates que percorriam as ruas diariamente com grandes taboleiros de fazendas finas e grossas.

« Chegam as tropas umas após outras; estas de 200 bestas, aquellas de 300, 400, 600, conforme as forças de cada um dos vendedores. O dono de uma tropa, afim de chegar com ella a Sorocaba, isto he, aos campos em redor da cidade, caminhando apenas 2 e 3 leguas por dia, comendo ao amanhecer e a noite o bello feijao do caldeirão, traz tambem comsigo 3, 4, 5, e 6 pessoas, entre camaradas e escravos, que se conservam nos campos guardando as bestas, ao que dão o nome de «parar rodeio.»

« Os donos, pela maior parte, vem residir na cidade, tendo com anticipação se prevenido de casas, alguns armam barracas perto das suas tropas.

« Os compradores la vão ao campo ver uma ou outra tropa, e compram uma e outra, ou parte daquella maior, segundo o numero de bestas que querem. Logo que effectuam o negocio, recebem a tropa, e, com sua camaradagem--a conduzem por uma rua mais remota da cidade, e fazem-a passar pelo rio Sorocaba ou pela ponte, onde são as bestas contadas pelos empregados do registro, afim de combinarem o numero dellas com o das guias dadas pelo administrador ou cobrador dos impostos; feito isto, vai cada um seguindo seu destino, levando a tropa diante de si.

« Dão o nome de florão as bestas melhores de uma tropa; quando a maior parte dellas he boa, dizem--he « mulada alta; » quando he soffrivel--mulada baixa, porem de linda cor; e quando as bestas são pequenas, magras, e de ruim cor, chamam—ratalhadas—ratinhos magros, etc. etc.

« A' venda da primeira tropa, o que ás vezes se demora por alguns dias, dão o nome de rompimento ou abertura da feira; depois deste rompimento, vam-se vendendo tress quatro e cinco tropas diariamente, e todas vão ja passando para outro lado, e seguindo sua viagem.

« Os compradores, como se vê, effectuado que seja o seu negocio, deixam immediatamente Sorocaba, e os vendedores, com algibeiras recheiadas, ainda se demoram algum tempo, entretidos em jogos, espectaculos, etc., etc. Mas emfim, pouco a pouco vão desapparecendo todas as pessoas de fora e esta cidade torna ao seu estado normal. »

. . . .

Eis-ahi uma idéa da feira: grande numero de Mineiros e Bahianos podem avaliar se vai exacta ou apropriada a lescripção.

(Carta particular.)
(*Jornal do Commercio do Rio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
RIO
26 de junho.

Caro mio!—Escrevi-lhe logo que puz pés nesta miraculosa terra, onde o mesmo cholera não achou muito que fazer; mas não sei se deu attenção á minha pobre epistola, se a accommodou em algum cantinho do seu *Diario*, ou a deixou, engeitada, entre os papeis de nenhum prestimo, para ter um uso pouco decente, e que teria de mortificar bastante meu orgulhozinho, embora conheça que por essa teem passado muitos e muitos escriptores de minha força.

Não sei qual o destino, porque não tenho recebido, por culpa de seus encarregados, ou do correio, o que he mais provavel, seu *Diario*, o que muito e muito me tem incommodado, porque, quando menos, indica que alli pouco curam de mim, ou que aqui tenho desafeiçoados no correio, ou socios, que me filam os jornaes. Em qualquer caso estou mal; tire-me, portanto, o mais breve, desta duvida, que me assaltou. He bom sabermos como e com quem vivemos.

Por aqui vai tudo muito bem, e o « Judeu errante » não deixou traços. Tenho visto as mesmas caretas de meu antigo conhecimento, com pequena modificação, de alguma arranhadura do tyranno dedo do tempo, ou de algumas barbas a europea, ou á Crimea, que me teem dado nas vistas.

O sexo feminino mostrou, que podia ser constante por alguns mezes, e não tem feito alteração nas cabeças, excepto em augmentar o volume do chouriço dos cabellos e diminuir a capacidade dos chapelinhos, que parecem hoje dedaes de menina em caloso dedo de grosseiro machacaz.

Dizem, que teem havido muitos casamentos; mas, ou porque as minhas conhecidas tenham feito voto simples de castidade, ou não tenham andado, como convinha diligentes na pescaria, ainda se conservam em disponibilidade, muitas das quaes requerem aposentadoria breve, na repartição de Cupido.

Alguns dos nossos dignissimos andam cabis-baixos, porque he tal a sua quadratura, que se acham incompativeis com um circulo, ainda que lhes quebrem os quinas.

Muitos dos nossos excellentissimos se apresentam distrahidos e *ad Ephesios*, como verdadeiros mathematicos, somente occupados na reducção de quadrados a circulos, para o que lhes he mister encontrar o centro.

Certas pedras estão tomando, sob os compassos ministeriaes, as formas redondas, para servirem de tampa aos circulos, que ainda estão sem ella, ou sem alguma mal ageitada ao gosto de Ss. Excs.

Muitos de nossos veteranos augustos clamam contra a declinação de suas forças intellectuaes, e sustentam constitucionalmente, que um padre conscripto, qualquer que seja sua idade, está capaz de discorrer e deliberar, por isso que he vitalicio.

Nem a dura experiencia os convence, de que estão sujeitos á fragilidade da natureza humana!

Ja vê, pois, *caro mio*, que a corte de hoje he a corte de hontem, salvas as pequenas emendas, que lhe teem feito o progresso reflectido e a conciliação.

Tenho encontrado mais alguns barões « post-cholerinos, » que sustentam serem mais do que os « anti-cholerinos. » Estes allegam por si a antiguidade; mas aquelles dizem, que o baronato não he como o vinho, que he tanto melhor, quanto mais velho.

Como quer que seja, o cholera dá titulos e está no seu direito, porque he o maior soberano, que eu conheço, depois do aureo metal.

Pela consideração de preferencia que deu ao dinheiro sobre a magestade « cholerica, » eu sustento tambem, que os barões feitos pela bolsa, são alguma cousita mais, do que os « post-cholerinos.

Do que hei dito conclue-se, que encontrei como d'antes, ministros, senadores, deputados, bailes, theatros, cavallinhos, barracas, omnibus, carros e tylburis e tudo o mais quanto lhe contei nos annos findos; so não encontrei o meu despacho, mas tenho fé na legislatura redonda, porque os quadrados sempre me foram funestos.

O frio tem-me posto em apertos, confesso-lhe, porque eu tambem sou dos taes, que não gosto de resfriar-me; mas como por aqui a salubridade publica não vai má, acho um pouco exquisito « fazer questão » de calorico, e então dir-lhe-hei, que o meu numero um, vai bem, depois que deixei o « Pharoux, » onde me deram, sem proveito, e a custa de bom dinheiro, umas lições de antropophagia, em costellas de carneiro, que ainda balavam no prato.

Esses Inglezes teem descobertas philantropicas, que admiram!

Pouco e pouco se acostumam a devorar vivo um seu semelhante, começando pelos outros! Eu, por mais que o queiram, não tenho geito para Inglez, tenho dito e por uma vez.

A questão Pacca, não sei se ja o sabe, seguio para a Syberia, porque os augustos entenderam conveniente que o processo, apezar de monstruoso, seguisse seus turnos; mas não consentiram que elle fosse preso, ficando entretanto suspenso da faculdade de fazer leis.

Por occasião desta decisão illustrada, suscitou-se a questão, se um membro suspenso dava lugar ao ingresso de um immediato no seio da representação nacional; decidio-se que sim, e o outro entrou. A machina legislativa não funcciona bem sem um dente; portanto convem tê-la completa.

Tornando a' questão Pacca. Tem tido ella a habilidade de fazer andar-me a cabeça a' roda; porque não sei como he que se condemnam judicialmente pelos tribunaes criminaes a homens pela falsificação de um testamento, que judicialmente está reconhecido valido e produzindo seus effeitos. Não entendo com he que se pune um homem pelo crime de perjurio e ao mesmo tempo de falsidade, quando sem a falsidade não se póde dar o perjurio.

Seria o mesmo que punir o individuo por ferimentos e uso de armas defezas.

Tambem não comprehendo, e isso ainda he mais singular, como se pune como estellionatario a um individuo, que se commetteu o crime foi para dar parte de uma fortuna, que lhe pertencia, a outrem.

Emfim são sublimidades do direito criminal, que nós outros estupidos provincianos não sabemos comprehender.

Venham para ca fallar-me em autoridades da *roça*, os taes senhores da corte, que eu lhes direi o que sei.

O que me admira, porém, sobretudo, he que a assembléa que deve zelar a intelligencia das leis, e seu exacto cumprimento, não reprovasse o procedimento das autoridades que, fazendo-lhes muito favor, lhe chamaremos reprovado!! He mundo, vamos com elle.

Houve uma grande questão ultimamente acerca da entrada dos senhores Macario, supplente pelo Ceará, e Chrispim, supplente pela Parahiba, porque poucos dias antes a camara tinha reprovado a entrada de outros supplentes, sendo um delles pela provincia da Parahiba, Dr. Tertuliano, mano do dignissimo Henriques.

A commissão de poderes opinou pela entrada do Sr. Macario, e contra a do Sr. Crispim. Pareceu-me singular a lembrança, que se assemelharia a não serem tão distinctos os membros da commissão, assim a justiça do processo Pacca; mas o Sr. Chrispim tinha amigos, e entre elles o dignissimo Corrêa das Neves; e discute daqui por um lado, forma *tricas* d'alli por outro, representado pelo dignissimo Henriques, que confessou-se afrontado, e com razão; o caso he que os senhores Macario e Crispim são hoje dignissimos temporarios, tão real e verdadeiramente como real e verdadeiramente lhe escrevo estas linhas.

O Sr. Macario deu copia de si logo que póde, e ameaça os dignissimos e os Exms.; a estes de uma sova, porque se riram, porque só elle podia rir-se, quando o não despacharam juiz municipal, aquelles de provar-lhes que he honesto e intelligente, muito honesto e muito intelligente, mesmo rindo-se, que o juizo municipal, apezar de ser, materialmente fallando, como uma caixeiria, he mais do que a desembargatoria, porque dispõe do homem do interior; e finalmente que ha de ser, quer queiram quér não, magistrado, porque he muito honesto, quer sê-lo, e sempre desejou ter em suas mãos os destinos de muitos homens.

Bem vê, *caro mio*, que estão os dignissimos e Exms. mal aviados, porque o dignissimo Macario não tem o dom, o segredo de dizer muito em poucas palavras; ao contrario tem a invejavel habilidade de dizer pouco em muitissimas.

Por duas vezes que debuta, faz fiasco; isso dizem os maldizentes; mas eu entendo que o joven he tudo quanto diz; que não he um centesimo do que pensa.

Coragem, dignissimo, coragem!

V. Exc. ha de ser magistrado caixeiro com ou sem beca, ha de ser desembargador, ha de ter os destinos de muitos homens em suas mãos, ha de ser ministro, bispo ou papa, quanto queira, porque tem coragem muita, muitissima caragem.

Quem assim he, conquista tudo, tudo alcança.

A opposição na temporaria tem desapparecido. Está a camara em disposições christãas na proximidade de seu passamento.

Não vai de certo apena brigar por tão curta vida.

O gelo da Siberia cresce e o mesmo tempo inclito Ferraz ressente-se dos effeitos da athmosphera em que se acha.

Eu quizera sentar-me em uma daquellas calmantes cadeiras para ver o effeito que produzem. Devem ser muito refrigerantes!

O Exm. Wanderley, entre os velhos parece-me nos seus quinze. S. Exc. foi um pouco apressado; parece que devia estar por mais tempo na calmosa região, mas emfim como foi de seu gosto, va lá.

Os pamphletos por cáes tão picantes, digo mais, ardentes, e em verdade ainda não tinha lido em lettra redonda tanto insulto. Só a imprensa dahi pode pedir meças a de cá.

O gaz está phosphorico, *virou verdadeiramente lamparina*, e apezar da lua, dá *figas* aos candieiros de nossa terra. Não he illuminação para o seculo das luzes.

A policia está cada vez mais rabugenta. Embicou com os foguetes, *bichas* (traques) *rodinhas*, pistolas, e tudo quanto estoura, e chia de sorte, que tivemos um S. João bem pouco estrepitoso.

Eu, entre um enorme prato de batatas, inhames, aipins e rolletes, senti por mais de uma vez agua na bocca, lembrando-me de nossa cangica, e bollo inglez, unica cousa britannica de que eu gosto.

Maldisse a policia, e a ma lembrança de nos darem batatas noite de S. João. A não ser a amavel companhia em que me achava, certo que estaria inconsolavel.

Teem apparecido por cá uma sucia de poemas, que indica a subsistencia da raça dos poétas, que alguns julgavam extincta.

Recommendo-lhe Ca onfederação dos Tamoios, brasileira, e as poesias de Faustino Xavier de Novaes, portuguez.

Diz um folhetinista do *Correio Mercantil*, que foram descobertas as ossadas de uns perús antediluvianos de um tamanho assombroso. Achou-se um ôvo, que pretendem fazer incubar; e essa descoberta tem feito encher de prazer a mais de um gastronomo, que já tem preparado fornos para assar os descendentes dessa raça quasi perdida.

Diz o mesmo autor, digno de todo o credito, que no tempo dos taes perús haviam umas rapozas do tamanho de um burro, que os comiam. Felizmente não se achou ôvo algum das taes rapozas, porque do contrario estariam mal os que quizessem trincar os *papos* dos taes perús.

O mesmo escriptor, homem de saber profundo, principalmente das cousas antediluvianas, sustenta com um serio impagavel, que nós fomos já avos, depois peixes, depois reptis, e finalmente homens, como hoje. Não temos noticias disso, diz elle, porque fazem tantos annos que não se podem contar.

Mal pensava eu que as cobras estavam brevemente a passar a homens! Quem sabe, sabe.

Apparece no *Diario do Rio* uma chronica da augusta, que tem feito arder alguns dos dignissimos. Attribuem ao dignissimo e litteratissimo Pereira da Silva, e lhe tem arrumado boas catanadas. Elle nega, mas não lhe aceitam as desculpas, e vão dando de rijo.

O dignissimo Ribeiro de Andrada foi descobrir em certo diccionario um artigo de Capadoçá de Pereira, em que aquelle distincto orador he tratado como merece, e tomou com elle uma dessas solemnissimas desforras, de que Deos me livre por muitos annos.

Disse elle, que esse genio, que tanto avulta aos olhos do estrangeiro quasi que he desconhecido entre nós, o que bem mostra, que os estrangeiros sabem mais das nossas cousas do que nós mesmos.

Tudo he toleravel, menos chamar áquelle dignissimo *cousa*, ¡quando he pessoa, embora não bem apessoado.

Eis o que tem havido de mais notavel por esta grande côrte, que hoje de dia está mais limpinha; de noite, porém, he outro cantar. Tudo quanto ha de peior entre os segredos domesticos se arruma nas ruas em montes, mais ou menos volumosos; e triste do nariz que se recolher das dez em diante. Umas carroças, porém, fieis depositarias das alheias fraquezas, a horas mortas, recebem as escorias da sociedade, e as conduzem não sei para onde.

He quanto se pode avaliar a mizeria da coquete rainha da America, que de dia brilha e de noite fede.

Quem não tem suas fraquezas?

Saude, e quanto apreciar lhe desejo em quantidade, que não indigeste, por muitos e longos annos, na doce paz da conciliação progressista no centro de um bom circulo.

N. B.—Corre que estão fechados os circulos do norte; os do sul, porém, estão mais difficeis.

PERNAMBUCO.
PAGINA AVULSA.
BOM DIA!

— E digam que os doudos não tem juizo! Antes de hontem a noite foi preso na Boa Vista um sujeito que pelo furor com que gritava a taes deshoras (eram 11 da noite) parecia estar como diz lilú-mentira, no peito, e para livrar-se das mãos da patrulha bradava que ella lhe pedira por sua soltura 20$, e que só tendo em sua algibeira uma moeda, por isto lhe levava preso; que expediente! que catculista! procurou atemorisar a força offendendo-lhe sua *honestidade*.... felizmente ainda temos soldados que adiante do chefe de policia não sabem la torcer-se por quaesquer meias patacas —direito!

— Ja não querem mais agua. Na rua Direita por perto da casa do Sr. Fonseca, *suspenderam* as aguas, e as substituiram por gamellas de cisco; não molha a quem passa, isto he verdade, mas parece que emporcalha a quem transita; he que certa gente pensa que seis não são meia duzia; estão bem errados...

— Disseram-nos que na rua Velha haviam cavalhadas, depois que todos os moradores se agazalhavam; demos a noticia sempre com nossos escrupulos; mas agora somos informados que essas cavalhadas são meia duzia de desaforados, que nus dão em certas noites em correrem pelas calçadas, e irem ourinar em algumas portas de jelozias, e não se falle, não se peça providencias contra um tal procedimento, porque se alguem o fizer não faltam cães velhos e cadellos que queiram dilacerar com dentes *babosos* as nossas pobres e *inermes* paginas avulsas: — paciencia!

— Foi chamado á juizo por Baltar & Oliveira o fiscal de Santo Antonio, para indemnisa-los de uma porção de carne secca em estado de corrupção, que pelo mesmo fiscal foi lançada ao mar.

— Uma representação de proprietarios de terrenos se prepara para ser levada ao conhecimento do Exm. Sr. presidente, afim de que lhes espace mais o tempo, do que aquelle que a illustrissima camara marcou para serem murados esses terrenos, sôb pena de uma multa onerosissima: quem não pede, Deos não ouve.

— Felizmente não nos consta, que continuem mais os casos esporadicos, que ja iam esporando a muita gente; porém parece-nos que se o bicho esporado quizesse agora espirrar, haveriam *boas redeas* para conte-lo: a mamata.... *fuerunt ou fuere!*

— Desde ja prevenimos a quem se prepara com apontamentos contra certo commandante de batalhão, que batam n'outra porta; estaremos promptos, sim, a sustentar qualquer superior, quando quizer manter a disciplina dos seus subordinados, pois não! não he mais do que zaz-tras, fogo no guardião; outro officio amiguinhos, que para peteca ou instrumento temos pouca geito.

— Em Ipojuca, segundo consta, um francez por nome Eugenio deu uma bofetada n'um menino branco e livre, por causa de um vintem, se a causa fosse mil reis, sem duvida que o menino teria levado para ensino uma facadinha, ainda que fosse em lugar que não morresse logo, um! como está adiantada a França em Ipojuca, toma fiza... Sr. sargento, vossemecê que não prendeu o delinquente, porque dizem devagarzinho saber com vossemecê puxar uma fieira, bem rasgada n'um maracatú!

—O digno ex-subdelegado de Correntes capitão Candido José de Barros, esse distincto cidadão que tanto se sacrificou durante a tormentosa crise do cholera, prestando serviços incontestavelmente valiosissimos e demasiadamente apreciados pelo digno Dr. juiz de direito, acaba de ser exonerado.

—Um cachorrinho de collo.—N'um desses dias ás 4 horas da tarde, um caxeiro de certo senhor, lá para a Passagem, indo dar a ração do costume ao cachorro do amo, (um fila temivel) que estava preso, succedeu que ja au tando o dito cachorro intrigado com o caixeiro (não sabemos que antipathia pode haver entre um cão e um caixeiro; fatalidades!...) deu-lhe uma avançada tão rapida e tão segura, que toda núca do pobrezinho ficou n'um apice entre as prezas medonhas do canino animalejo, de sorte que por mais de meia hora foi o pobre rapazinho o brinco do cadelinho mimoso, que com as prezas cravadas na nuca e querendo dilacera-la o mataria, se um tiro no damnado cão não viesse salvar o pobre caixeiro, que esteve em apertadas horas, nos dentes de tão «mansinho cordeiro.»

—Consta-nos que acha-se ainda muito mal a moça, que se assustou com a apresentação da preta morta para ser comprada; são as consequencias de uma brincadeira estupida, que recahirá sobre a cabeça de quem a praticou, se as consequencias forem ainda mais funestas do que estão sendo.

—He sob maneira honrosa a ordem do dia do quartel general de 3 do corrente, sob o n. 292, em que os serviços do distincto Sr. capitão do 9° batalhão de infantaria Francisco Antonio de Souza Camisão, não só como delegado do Limoeiro e encarregado da policia de Páo d'Alho e Nazareth, senão tambem como commandante do destacamento volante, são devidamente apreciados pelo Exm. Sr. general, e pelo Exm. Sr. conselheiro presidente em seu officio de 2 do corrente, em que concede a exoneração ha muito pedida pelo Sr. capitão Camisão.

He certamente para gloriar a quem recebe tão merecidos encomios, não sendo elles partidos de pessoas dependentes, e nem que precisam do elogiado, senão para fazer-lhe a devida justiça.

O Sr. capitão Camisão portando-se sempre com todos os predicados de uma autoridade energica, honesta e humana, principalmente durante a fatal passagem do terrivel viajante pela localidade de sua jurisdição policial, tornou-se o alvo das benções de todos os cidadãos bem intencionados, e dos que se acham encarregados de presidir a provincia e as armas. Se não he uma estrella benigna, que acompanha o nome—Camisão—durante melindrosas commissões, he o prestigio de seu nome adquirido por uma educação limada e perfeito desempenho de seus deveres... temos fé que ainda não he chegado o tempo de o Sr. capitão Camisão descansar, outras commissões talvez tão honrosas lhe estejam reservadas.

Deos permitta.

— Informam-nos que o Sr. tenente-coronel Kelly, commandante do decimo batalhão, foi o primeiro que expedio piquetes para rondar á noite, o que muito o honra.

— Uma postura existe, que determina que nenhuma casa se póde fazer sem prévia licença e cordeação do engenheiro da camara; mas, apezar de tão explicita determinação, uma se está construindo na Baixa-Verde da Capunga, que em nada se conforma com a planta da cidade. Nem tanta cegueira.

— Sr. S. Jorge, mais receio; seus ademanes e donaires são bonitos para outra rua, que não seja tão publica como essa em que Smc. emprega-se. Mais um pouco de attenção para com os vizinhos. Andar assim não he bom andar!

— Amanhãa he o dia em que se costuma tocar e dansar o celebre maracatú, de que tanto temos fallado, nas ruas da Concordia, Palma, Roda, Fogo, e atraz da de Santa Thereza. Alerta, Sr. subdelagado! Taes dansas infernaes com suas businas e bombos do inferno, só são dignas da Costa d'Africa! Não desacoroçoe, que quando nos virmos livres de taes flagellos, imploraremos para S. S. enchentes de bens celestiaes.

— A companhia Roberto dá o seu primeiro espectaculo quarta-feire vindoura. Ancioso o publico aguarda esse dia, em que deverá premiar o merito.

—Hospital de caridade 2 de julho—70 doentes.
Julho 3—73.
» 4—72.

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
1.ª SESSAO' ORDINARIA DE 12 DE JUNHO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Mello e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, communicando ter concedido a licença que pedio a companhia da estrada de ferro, para se utilisar temporareamente do edificio nacional que se acha edificado nas proximidades da fortaleza das Cinco-Pontas, com a condição de dar ella uma casa para abrigo dos mendigos, ou satisfazer o aluguel da que para esse fim fizer esta camara acquisição; e recommendando que, uma vez que seja satisfeita a referida condição, fizesse a camara desoccupar o mencionado edificio, fazendo entrega das respectivas chaves. —Que se respondesse, que não sendo tão facil a camara, como talvez seja a' companhia, alcançar casa, esperava a mesma camara que ella o fizesse, e então cumpriria fielmente a ordem de S. Exc.

Outro do mesmo, communicando, que tendo-se dado ultimamente nesta cidade alguns casos do cholera sporadico, o chefe de policia e a commissão de hygiene publica lhe officiaram, pedindo com urgencia providencias, para que o enterramento dos cholericos fosse feito immediatamente, como um meio de prevenir o reapparecimento do mal, e não achando-se esta camara reunida, e sendo urgentes as medidas, mandara que o administrador do cemiterio, observasse relativamente a inhumação dos cadaveres de cholericos, o que a este respeito teve lugar durante a epoca em que o mal aqui reinou epidemicamente.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo por copia a ordem que no sentido acima lhe expedio S. Exc.—Inteirada.

Outro do mesmo, asseverando que foi com effeito tratado no Hospital de Caridade o africano livre de nome Francisco, occupado no serviço do cemiterio, a que se refere a conta apresentada pela respectiva administração, na importancia de 42$444 rs. —Inteirada e mandou-se pagar a conta.

Outro do mesmo, pedindo tomasse a camara sérias providencias, contra o abuso que se está' dando, de se inhumarem em catacumbas, contra a prohibição da commissão de hygiene, cadaveres de pessoas, que se conhece terem fallecido do cholera, mas que attestados falsos dizem o contrario.—Resolveu-se que se representasse a' mesma commissão, para tomar as medidas que julgar acertadas.

Outro do vigario dos Afogados, remettendo a relação dos baptisados que houveram naquella freguezia, no semestre de julho a dezembro do anno passado, (91) sendo 66 de pessoas livres. — Ao archivo.

Despacharam-se as petições de Bernardo Roque (2), de Francisco das Chagas Lins, de João Luiz Ferreira Ribeiro, de James Halliday, de Joaquim Antonio de Castro Nunes, de Joaquim José de Amorim, de Manoel Antonio Pereira, de Leandro José Ribeiro, de Theotonio João da Cunha, e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque.*—*Gameiro.*—*Barata d'Almeida.*—*Mello.*—*Rego.*—*França.*

— 13 —

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Barata, França, Mello e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do director interino das obras publicas, respondendo ao que esta camara lhe dirigio aos 4 do corrente, que lhe consta ter José Carneiro de Souza Lacerda e José Lucio Lins fornecido para a obra do matadouro os materiaes constantes das contas que apresentaram, os quaes apresentam mais recibo do feitor da obra, que documenta e comprova o pedido que fazem: que o facto de não estarem os documentos e as contas rubricadas por engenheiro, provem de não o haver então na obra, pois se houvesse, elle certamente tinha de guiar-se pelas notas de feitor, que he quem recebe, e conta os materiaes; que se elle director não rubricou os documentos, quando nisso lhe fallaram, foi somente por não achar-se encarregado da obra; mas não, porque julgasse dever recusar os recibos passados competentemente pelo feitor.—Posto em discussão, resolveu-se, á requerimento do Sr. Barata, que ficassem adiadas as contas até apparecerem outras, que consta existem, afim de se saber da totalidade dellas, e ordenar-se o seu pagamento da maneira conveniente.

Outro do coronel José Peres Campello, dando a razão porque não lhe he possivel prestar juramento e exercer o cargo de juiz de paz do primeiro districto da freguezia de S. Lourenço da Matta, para que o chamara a camara.—Inteirada, por ja se ter officiado ao supplente competente.

Outro do procurador, expondo a conveniencia de classificar-se de principaes as ruas, que o devem ser, e mesmo examinar-se a tabella das taxas das licenças, para ver se ella deve soffrer alguma reforma.—A' commissão de policia para dizer sobre o objecto o que julgar conveniente.

Outro do fiscal desta freguezia, communicando que se acha desconcertada, em varios lugares, a calçada que circula a praça da Independencia.—Que mandasse fazer os necessarios reparos.

Outro do mesmo, participando achar-se arruinado o empedramento da rua da Camboa do Carmo, pelo lado da rua Nova; e que tendo ficado uma porção de pedra, da que se comprou para os reparos do calçamento da dita rua Nova, poderia ser ella empregada naquelle, se a camara assim o resolvesse.—Que mandasse reparar, empregando a pedra que restou.

Outro do mesmo, informando circumstanciadamente sobre a petição de José Francisco Pereira da Silva, que requereu para fazer terraço, abrir janellas, e outras obras, em seu sobrado, na rua da Cadeia deste bairro. Quanto ao terraço, resolveu-se que o peticionario apresentasse a respectiva planta, e quanto ao mais concedeu-se a licença.

Outro do engenheiro cordeador, informando acerca de outra petição do mesmo José Francisco Pereira da Silva, que se o requerente pretende unicamente rebocar o cunhal do norte da frente posterior do seu sobrado, sito na rua da Cadeia, e o mesmo fazer na cozinha respectiva, parecia-lhe, que se lhe devia conceder licença, uma vez que houvesse vigilancia fiscal, para não se exceder os limites da permissão.—Concedeu-se licença para rebocar somente o cunhal.

Outro do mesmo, remettendo, em observancia do despacho desta camara sobre a petição de França & Irmão, a parte da planta da cidade, que comprehende a continuação da rua do caes do Ramos com as alterações convenientes e necessarias, indicadas por traços azues.—A' commissão de edificação.

Foi approvado um parecer de commissão de edificação, dizendo acerca do que requereu Vicente José de Brito, que existindo planta approvada, o lugar da Soledade, deve o requerente a ella cingir-se na edificação que pretende fazer na rua das Ninphas.

Constando á camara, que alguem requerera ao governo da provincia titulo de aforamento do terreno de marinha, existente nos fundos da igreja de Santa Rita, que pela planta da cidade está reservado para serventia publica, achando-se semelhante pretenção ja adiantada, resolveu officiar ao governo da provincia, para se não verificar o aforamento requerido.

O Sr. Barata ficou incumbido de tratar com o cidadão Jose Francisco Pereira da Silva, sobre o valor da desapropriação da parte do seu sobrado, que deita para a rua do caes projectado, ao norte da ponte velha do Recife, visto ter declarado o mesmo proprietario o procurara para este fim.

A commissão de policia, incumbida na sessão de 31 de maio passado de verificar, se o engenheiro cordeador tinha recolhido todos os instrumentos de engenharia, que estavam em seu poder e plantas, e de syndicar do procedimento deste empregado no cumprimento de seus deveres, apresentou um parecer circumstanciado, declarando que, segundo a informação que colhera do procurador, os instrumentos haviam sido recolhidos; e quanto a segunda parte, que o engenheiro se havia portado mal no desempenho do seu emprego, praticando alguns factos menos probos, que a commissão indicou, pedindo fosse o engenheiro exonerado do cargo.—Posto em discussão o parecer, o Sr. Barata combate-o, e pede que seja ouvido o accusado, e assim se resolveu, remettendo-se-lhe todos os papeis para responder.

Mandou-se remetter a commissão de edificação a petição, com uma planta, do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, requerendo a reforma do alinhamento da rua da Cadeia deste bairro, na parte que comprehende a sua casa, na extremidade do lado do norte da mesma rua, afim de poder converter em um elegante predio a mesma casa.

Despacharam-se as petições de Antonio José de Siqueira e outros devotos de Santo Antonio, de Antonio José de Magalhães Bastos, da junta administrativa do hospital portuguez, de João José de Carvalho Moraes, de Vicente José de Brito, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario, a subscrevi.

Declaro em tempo, que o requerimento para que fosse ouvido o engenheiro cordeador acerca do parecer da commissão, foi feito pelo Sr. Rego e Albuquerque.—Accioli, o declarei.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque.*—*Gameiro.*—*Rego.*—*Mello.*

JURY DO RECIFE.
2 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco da Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 45 senhores jurados.

Foram dispensados da sessão os seguintes senhores:

A' requisição do presidente da commissão de exame do arsenal de guerra, o membro da mesma, o Sr. tenente José Ignacio do Medeiros Rego Monteiro.

Idem do regedor do Gymnasio Provincial, o Sr. professor de geometria do mesmo, tenente Antonio Egidio da Silva.

Idem do administrador do consulado geral, o Sr. feitor conferente do mesmo José Affonso Ferreira.

Por terem apresentado attetados de molestia, e tambem relevados das multas do dia antecedente, os senhores seguintes:

Antonio Pires Ferreira.
Antonio da Silva Guimarães.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Por ter apresentado documento, em que mostrou ser estrangeiro, o Sr. José Maria da Costa Carvalho.

Foram relevados das multas em que incorreram no dia antecedente, os senhores seguintes:

Jezuino Ferreira da Silva.
Januario Constancio Monteiro de Andrade.
Silverio João Nepomoceno Bastos.
Justino Pereira de Farias.
Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

Deixaram de ser multados, por não terem sido notificados, em consequencia de se acharem fóra do municipio, os seguintes senhores:

Alvaro Augusto de Almeida.
Luiz Gonçalves Agra.

Foram multados em mais 20$ rs. os outros senhores jurados já multados nos dias anteriores, e mais os senhores seguintes:

Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
José Pires Ferreira.
Antonio da Silva Guimarães.
Major Filippe Duarte Pereira.

Tendo-se verificado haver numero legal para os trabalhos da sessão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, a declarou aberta.

Aberta a dita sessão pelo toque da campainha, compareceu o Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz municipal da segunda vara e preparador dos processos do jury, e apresentou 17 processos, devidamente preparados, para serem julgados, os quaes são os seguintes:

1 Autora a justiça, réo preso Germano Lopes Frasão
2 Autora a justiça, réo preso Benjamim Potacolo da Silva.
3 Autora a justiça, réo preso Joaquim Dias dos Santos.
4 Autora a justiça, réo preso José Francisco Ribeiro.
5 Autora a justiça, réos presos Clemente José de Sant'Anna, Manoel Eloy da Conceição e Marcelino Gomes Correia.
6 Autora a justiça, réo preso Pedro Alves dos Santos.
7 Autora a justiça, réo preso João Antonio Corrêa.
8 Autora a justiça, réo preso Antonio Francisco de Souza.
9 Autora a justiça, réo preso José Pessoa da Cruz.
10 Autora a justiça, réo preso Alexandre João.
11 Autor o Inglez Andrew Sumquest, réo preso o Hespanhol José Casales.
12 Autora a justiça, réo preso José Maria Cardoso.
13 Autora a justiça, réo preso Antonio Francisco da Silva.
14 Autora a justiça, réo afiançado Cosme Damião da Silva.
15 Autor Joaquim Paes Pereira da Silva, réo afiançado Juviniano Alves Lins, e ausente Militão de Souza Montenegro.
16 Autora a justiça, réo afiançado Antonio da Costa Moreira.
17 Autora a justiça, réo afiançado Firmino Florencio de Mello.

Dos quaes se procedeu a respectiva chamada.

O Sr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, mandou que se fizesse uma tabella marcando o dia em que cada um dos réos tinha de ser julgado, e ordenou que lhe fossem feitos os processos conclusos para os examinar, e suspendeu os trabalhos, adiando a sessão para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 3 de julho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto André Avelino da Costa, e a preta Catharina Maria da Conceição, ambos por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o pardo Luiz Fernandas Souto, por desobediencia, e o preto escravo Manoel, por ferimento.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, José de Souza, e Augusto Candido de Athayde Seixas, por espancamento.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

—1—

Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. que fiz hontem recolher a casa de detenção o pardo Manoel Cipriano de Miranda, preso em flagrante por estar espancando na rua da Aurora a um individuo, que alem de sua avançada idade se achava em completo estado de embriaguez, passando-o a disposição do subdelegado da freguezia da Boa-Vista para averiguar o facto e proceder como de direito for.

Das participações recebidas consta o seguinte:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, foi presa, a preta escrava Antonia, a requerimento da senhora.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, os pretos escravos Manoel e Delfina, esta por fugida e aquelle por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, o portuguez José Ferreira dos Santos, por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, João Gonçalves de Souza Guimarães, por desobediente, e o preto escravo Joaquim, por briga.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o portuguez Jacintho de Souza Delgado, por ebrio e desordeiro, e o preto escravo Victor, por desordem.

Das referidas participações consta mais que se apresentaram hontem para o patrulhamento das freguezias desta cidade na de S. José 9 praças da guarda nacional e na Boa-Vista 10.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia. —O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

Diario de Pernambuco.

O vapor *Imperador* trouxe-nos jornaes que alcançam: os do Rio a 25 do passado, os da Bahia e Maceió a 1 do corrente.

Foram nomeados:

Primeiro escripturario da alfandega do Maranhão, o segundo dito Antonio Corrêa de Aguiar Junior.

Segundo escripturario, o segundo dito da alfandega da Parahiba, Carlos de Cerqueira Lima.

Ajudante do conferente da alfandega de Santa Catharina, o porteiro cartorario da thesouraria do Amazonas, João Fernandes Lopes.

Foram aposentados:

Domingos Vieira Caldas, no emprego de ajudante do guarda-mór da alfandega da Bahia.

Vicente Ferreira Moscoso, no de guarda da mesma alfandega.

Foi concedida ao Dr. Francisco Galdino da Costa Cabral a demissão que pedio do lugar de procurador fiscal da thesouraria geral de Minas.

Falleceu, no dia 21 do passado, o Sr. João Teixeira Bastos, negociante, e director do Banco do Brasil.

O conselho director da Associação Typographica Fluminense enviou ao Sr. conego Joaquim Pinto de Campos, em signal de consideração, o diploma de socio correspondente.

Chegaram ao Rio, no dia 20 do passado, 136 colonos portuguezes da ilha do Fayal.

Da Bahia eis o que de mais importante dá o *Jornal da Bahia*:

« Hontem, 22 de junho, reunio-se a sociedade de Nacionalisação do Commercio na sala da camara municipal.

« A sessão esteve concorrida, comparecendo mais de 300 pessoas de todas as classes.

« As assignaturas que se fizeram subiram em menos de uma hora a 36:050$000 rs.

« Foram eleitos para a commissão que tem de promover as inscripções, os seguintes Srs.:

« Manoel José de Magalhães.
« Luiz Pereira Franco.
« Dr. João José Barbosa de Oliveira.
« Dr. Manoel Caetano da Silva.
« Manoel Jeronymo Ferreira.
« Marcos Lucio da Silva.
« Ruffo Manoel Fairbank.

« E escolhidos pelo presidente para a mesma commissão, os Srs.:

« Antonio Alves Ribeiro.
« José Manoel Fernandes Ramos.
« Gustavo de Caldas Britto. »

Hontem (30 de junho) as 11 horas da noite foram conduzidos do Maciel para a praça da Piedade, os dous carros triumphaes com grande acompanhamento de povo.

Hoje a noite serão esses carros levados a Lapinha seguidos do grande prestito dos batalhões patrioticos.

Para regular esse festejo enviou-nos um dos dignos membros da direcção competente o seguinte:

Noite do 1. de julho

Prestito para o acompanhamento dos carros triumphaes.

Na reunião, que teve lugar na noite de 27 de junho, dos commandantes dos batalhões patrioticos, que tem de acompanhar os carros triumphaes na noite do 1 de julho, resolveu-se:

1. Precedencia dos batalhões.
O 1. lugar.—Veteranos.
2.—Academicos.
3.—Lyceistas.
4.—Regimento de artilharia—União Bahiana.—
5.—Artilharia do Pilar.
6.—Regimento de artilharia.—União Brasileira.—
7.—Batalhão n. 92.

A rectaguarda será fechada pelo batalhão patriotico—Associação dos caixeiros e qualquer que seja o numero dos batalhões presentes naquella noite.

Se acaso comparecem mais dous batalhões, com espera, um reunir-se-ha a primeira brigada, outro a quarta.

2. As brigadas estão compostas de dous batalhões cada uma.

3. Foram eleitos, commandante em chefe, brigadeiro Luiz da França.

« Dito da 1.ª divisão—Barão de S. Francisco.
« 2.ª—Tenente coronel Theodoro Teixeira Gomes.
« 1.ª brigada—Dr. Antonio José Alves.
« 2.ª—Dr. José Manoel Fernandes Ramos.
« 3.ª—Antonio Olavo da França Guerra.
« 4.ª—José de Sa Freire.

4. Foram nomeados para ir em commissão convidar o Sr. brigadeiro Luiz da França a tomar o commando em chefe os Srs. commandantes dos academicos, Lyceistas e Associação dos caixeiros.

5. As 9 horas precisas da noite do 1. de julho devem estar reunidos todos os batalhões patrioticos no Campo da Piedade, para d'ahi marcharem, acompanhando os carros triumphaes até a Lapinha com toda ordem, brilhantismo, e enthusiasmo, que inspira o dia da liberdade.

—Em um dos dias da semana passada nasceu uma menina branca, perfeita em tudo, menos na cavidade abdominal, cujas paredes anterior e lateraes faltavam inteiramente, estando as visceras cobertas apenas pela pelle. Dous dos professores da Faculdade de Medicina foram observar o phenomeno, e acharam apenas os dous musculos quadrados lombaes, e nada mais de um para outro lado.

A' hora em que escrevemos esta noticia, asseveram-nos que no dia 30 foi ella atacada do mal de 7 dias.

Os pais da menina moram no Curato da Sé.

A assembléa provincial de Sergipe começou a funccionar no dia 2 do corrente.

De Maceió nada ha digno de menção.

A salubridade da provincia continúa inalteravel:

Achavam-se á carga para este porto:

No Rio, a barca *Flor de Oliveira*.

Na Bahia, a sumaca *Nova Minerva*.

Haviam chegado, sahidos deste porto, os seguintes navios:

Ao Rio, no dia 18 do passado, o patacho *Amazonas* com 15 dias de viagem; no dia 19, o brigue americano *Nancy* com 10 dias; no dia 20, a polaca *Zellosa II* com 14 dias; e no dia 25, o brigue *Flor do Rio* com 19 dias.

A' Bahia, no dia 26, o brigue americano *Helen* com 6 dias; e no dia 28, a garopeira *Licração* com 7 dias.

Sahiram para este porto:

Do Rio, o patacho *Confiança* no dia 22 do passado.

Da Bahia, o hiate *Castro* no dia 26.

Communicados.

REVISTA JUDICIARIA.
Jury do Recife.
XII.

Ainda no dia 24 de maio teve o jury de occupar-se com um processo relativo a delicto de sangue, especie que parece ser aquella que mais abunda entre nós.

José Carlos Tavares, morador na Estrada Nova, freguezia dos Afogados, branco, viuvo, que representa ter 30 annos pouco mais ou menos, e traja decentemente, ao menos em relação ao maior numero dos que são levados ao banco fatal, era accusado de ferimentos geraes perpetrados na pessoa de um *quidam*, cujo nome não temos presente, e os leitores segundo cremos não terão grande interesse em saber. Os ferimentos tiveram lugar, um no peito esquerdo, e outro nas nadegas, la delle offendido ja se sabe, e foram feitos com instrumento perfurante, segundo tudo se declarava no corpo de delicto. Raça damnada he essa, amiga de fazer *perfurações* no corpo humano; mas havemos necessariamente de lamentar a existencia della, emquanto houver tanta gente prompta em *perfurar* a propria justiça. Se a critica que encerram as palavras que ficam ditas não tem applicação no processo de que se trata, nem talvez ao lugar a que limita-se nessa observação, não faltará lugar ou occasião a que se applique.

Salva alguma circumstancia mais ou menos importante, que nos escapasse ao ouvir a leitura do processo (e por muitas razões he desculpavel alguma inexactidão em que tenhamos cahido) o facto passou-se, e da maneira seguinte:

Parece que algumas intrigas existiam entre o accusado e o offendido, provenientes de se dizer com fundamento ou sem elle, que aquelle pouco disposto a guardar uma viuvez continente e severa, tinha suas tenções a respeito de uma irmãa deste. Taes intrigas deram lugar a que um dia achando-se o tal *quidam*, de quem não sabemos o nome, um pouco assomado pelos vapores bacchicos procurara insultar o accusado, que tratando de repellir aquelles insultos fora demovido desse intento por seu pai que interviera entre os dous, afim de evitar desordens e mas não obstante isto, a briga sempre houve, porque estando o accusado na taberna de seu pai, os insultos foram reproduzidos, e atracando-se insultador; insultado rojaram pelo chão, sahindo aquelle com os dous ferimentos acima mencionados.

De oito testemunhas que depozeram no processo, duas não poderam encobrir de todo a verdade, referindo que ouviram dizer no lugar em que o facto se passara, que os ferimentos foram feitos pelo accusado por occasião daquella briga, e que chegando ao lugar e procurando captura-lo, não o encontraram. As demais referem aquella historia, declarando não saber nem ao menos por ouvir dizer, como os ferimentos tiveram lugar. A maneira porque depozeram mostrava que tinham querido encobrir a verdade para innocentar o processado. Ah! que se quem jura falso vai para o inferno, como ensinam as beatas, quanto não deve estar povoada essa região! Não são somente os depoimentos positivos muitas vezes contrarios á verdade; o « nada lhe consta, nada sabe » he a forma que teem dado lugar talvez ao maior numero de prejuizos do que processos teem existido.

Pensa muita gente, que só affirmando-se o que se não deu incorre-se no perjurio; mas não será occultar a verdade, calar o que se sabe, e que muitas vezes importa o mais essencial quanto ao que se indaga? Se por um lado o procedimento de testemunhas que mastigam e recusam dizer o que sabem merece-nos censura, por outro vemos que tambem lhes não falta desculpa: que muito he que um pobre homem para fazer bem a seu proximo se aparte um pouco do juramento prestado, quando tanta gente altamente collocada, tanto funccionario publico, estão a cada passo trahindo o juramento que prestam? Para nós, porem tão criminosos são uns com outros: cumpra cada um seus deveres, que a sociedade, isto he, a causa de todos caminhará bem.

Mas pondo de parte as digressões, diremos ainda que por informações *aliunde*, constou-nos mais que o accusado evadindo-se para Pao d'Alho ahi babira ou tambem tivera tenções a respeito de outra moça (apré! que viuvinho endiabrado!) e deeu então parece que por um parente da mesma fora nunciado e preso, sendo remettido para a cadeia desta cidade, onde esteve sete mezes até comparecer no tribunal.

Chegada a occasião dos debates, ja se entende, depois de preenchidas essa multiplicidade de formulas prescriptas no novo formulario, que só trouxe atropello e complicação sem utilidade alguma para a justiça, começaram os debates.

O Dr. promotor interino, depois de ler o libello em que pedia a imposição da pena do art. 205 no grão maximo, por se dar a aggravante de superioridade em armas, se nos não enganamos, passou a sustenta-lo demonstrando com os autos que o accusado fora o autor dos ferimentos não obstante os depoimentos das duas primeiras testemunhas, que perjuraram procurando favorecer o accusado, apreciou os ditos das outras; comparou a natureza dos ferimentos com a luta que se dizia ter havido, no sentido de conhecer-se que os mesmos ferimentos não foram occasionaes senão perpetrados pelo accusado, austentou com o juizo dos peritos a gravidade dos ferimentos, e mostrou que se dera a aggravante pedida.

O Dr. Teixeira, fallando em favor do accusado, disse que vira com prazer o promotor dar por perjuras a duas das testemunhas do processo enfraquecendo assim a base da accusação, que seu cliente não fora o autor dos ferimentos, e quando o fosse nenhuma pena mais devia soffrer, porquanto não sendo grave o ferimento (pois sarara em 30 dias, e do contrario não havia prova nos autos,) e não merecendo mais que o grão medio, visto como se existia a aggravante da superioridade em armas, dera-se tambem a attenuante da provocação da parte do offendido que insultara o accusado, vinha a pena merecida, a ser de sete mezes, espaço este que o accusado ja tinha de prisão, que nestas circumstancias uma absolvição não era injusta, tanto mais quanto o crime não estava sufficientemente provado, pois na realidade havendo-se o accusado e o offendido rojado pelo chão, podiam os ferimentos ser devidos a algum caco de garrafa ou qualquer outra cousa semelhante, supposição esta que não era inteiramente gratuita attendendo-se a que o facto passou-se na porta de uma taberna.

A replica e treplica consistiram na sustentação das razões que summariamente acabamos de indicar.

Terminados os debates e feito o resumo dos mesmos, os doze do conselho recebendo os quesitos recolheram-se a sala secreta, ou antes que deve ser secreta, pois no edificio em que o tribunal funcciona presentemente não vemos sala que mereça semelhante denominação, voltaram logo depois respondendo de tal maneira aos quesitos que o Dr. juiz de direito teve de impor ao réo a pena do art. 201 do codigo penal no grão minimo, isto he, um mes de prisão.

Se a dóse da mucunan fosse um poucachinho mais forte, os Srs. juizes não haviam feito mais do que dar a cada um o que era seu, entretanto como o tal viuvo namorado e brigador sempre chuchou o que se chama condemnação, não ha razão para censurar o conselho. Oxalá que todos procedessem assim; embora indulgentes na graduação da pena, não deixassem nunca sahir livre, zombando da justiça, aquelle cujo crime se achasse provado.

Consta-nos que nesse dia, apenas o presidente do tribunal levantara a sessão, um juiz de facto fora preso mesmo na sala em que o tribunal acabava de funccionar, por falta de serviço na guarda nacional: seria este procedimento muito legal, muito prudente? Falla-se em geral contra os meirinhos, mas ha em nossa terra tanta gente que parece gostar desse papel! Valha-nos Deos! Isso de guarda nacional da pannos para mangas, como se costuma dizer. Ah! se algum dia occuparmo-nos com tal assumpto!...

XIII.

As honras do dia 26 couberam a Bento José da [illegible] crioulo, que representa ter mais de vinte annos [illegible] que declarasse ter dezoito a dezenove. [illegible] era accusado de uma ratonice, genero de [illegible] de que ouvimos dizer fazia elle sua profissão habitual; mas a ratonice (talvez não seja bem empregado o termo) dessa vez apresentara um caracter mais serio: Bento se [illegible] comettera em um simples furto, mas verdadeiro roubo; e então a justiça publica sem ir de encontro á lei poderá processa-lo e leva-lo até o tribunal para receber a recompensa de seus bons feitos.

O roubo consistira em quasi trezentos mil reis em dinheiro, e alguns objectos de ouro; e fora feito a Frederico José dos Santos, preto, forro, morador na rua Velha, junto ao reverendo frei Pavão. Os leitores talvez não estejam inteiramente esquecidos das circumstancias que acompanharam aquelle facto.

Pelas 8 horas do dia 10 de julho do anno proximo passado, estando Frederico fora de casa, occupado em seus negocios, Bento e outro se apresentam em casa do mesmo reverendo frei Pavão, pedem-lhe licença em nome de Frederico para deitar uma escada sobre o muro afim de reteilharem a casa; galgando Bento o muro e entrando o outro pela frente da mesma casa de Frederico, que deixara a porta meio aberta, aquelle sahe pouco depois tendo feito da jaquela uma trouxa (do dinheiro roubado quarenta e dous mil reis, era em cobre) e dizendo que ia buscar uma tina de cal.

Não sendo os dous *mecos* conhecidos das pessoas da casa do reverendo frei Pavão, a policia não pode descobrir os autores do roubo, no mesmo dia em que constou; mas tres dias depois o Dr. subdelegado de Santo Antonio por uns ouros encontrados em mão de uma escrava que os havia recebido do Bento, pode trancafiar a este, que foi reconhecido como o proprio que fora á casa do reverendo frei Pavão, assim como verificou-se serem os objectos encontrados em poder da escrava os mesmos roubados a Frederico. Entao Bento confessou haver sido o autor do roubo de parceria com o preto José Joaquim Guimarães.

O processo foi instaurado contra ambos pela subdelegacia; mas Guimarães deixou de ser pronunciado, porque nenhum outro indicio existia contra elle, a excepção do dito, Bento de que confessando a parte que tivera no facto negara todavia que houvesse concorrido para o arrombamento da caixa donde fora tirada parte do dinheiro, o que exclusivamente attribuia a Guimarães. Ouvimos alguem affirmar que Guimarães tivera realmente parte naquelle facto; mas se alguem chegara a ter sciencia disto ao tempo do julgamento, não se poude deixar de reconhecer que á autoridade he muitas vezes impossivel descobrir tudo completamente. Em todo o caso cumpre que a policia ande prevenida contra o tal Guimarães, se ainda existe entre nos, pois constanos que he rapaz dado a *boas cousas*.

No interrogatorio Bento negou tudo, até que sabia ler e escrever, tendo alias assignado os interrogatorios e depoimentos na formação da culpa. Se isto constava do processo, não nos pareceu muito regular que o interrogatorio perante o jury fosse assignado por testemunhas, declarando-se que o réo não sabia ler nem escrever.

O libello pedia a pena do art. 269, grão maximo, por se darem as aggravantes ns. 10 e 14, isto he, a fraude, e entrada na casa do offendido. O Dr. promotor interino, como sempre, fez valer as provas dos autos, demonstrando que o accusado era realmente culpado de crime de roubo.

A defeza foi desenvolvida pelos academicos Domingos Monteiro Peixoto e Antonio Joaquim Correa de Araujo: não assistimos aos debates, mas ouvimos louvar a este que disseram-nos ter agradado aos ouvintes em sua estrea. O seu a seu dono. A defeza consistio em que não estando provado que fosse o accusado e não o outro o autor do arrombamento praticado na caixa, deixava de existir um dos elementos do roubo, a violencia, pois como tal senão podia considerar o facto de haver passado o muro com o auxilio de uma escada de mão.

Estamos certos de que a defeza neste ponto havia de ser convenientemente refutada pela accusação; mas não obstante, a decisão do jury foi naquelle sentido, isto he, negou que o réo houvesse praticado violencia a cousa. Talvez concorresse principalmente para esse resultado o facto de se dizer entre os jurados, que o outro de quem se fallava no processo, não estava innocente; má logica porem he essa; se alguem mais concorreu para o crime, não era consequencia disto a innocencia do accusado. O crime que se deu foi roubo; e para nós he incontestavel que o accusado Bento era culpado de roubo, senão como autor principal, ao menos como complice.

Portanto, não obstante haver o réo ja soffrido dez mezes de prisão, com razão interpoz o Dr. juiz de direito appellação, por lhe parecer a decisão contraria á evidencia dos autos e dos debates. Por ora mestre *Bento não irá reteilhar a casa de alguem.*

Lemos a resposta do director do collegio dos orphãos em Olinda, inserta no *Diario* de hoje 2 de julho, pretendendo elle justificar-se das arguições que lhe foram feitas no *Diario* de 30 do p. p. mez, provocou o riso.

Nada mais facil do que responder a arguições, negando-as, e chamando a justificar essa negativa pessoas, que se criminariam asseverando a veracidade dos factos arguidos!

O Sr. director deixando de dizer alguma cousa acerca das camas, que tendo servido a cholericos para o collegio se diz foram mandadas; calando, e deixando no tinteiro a resposta a existencia no collegio de rapazes, que não eram orphãos, só nos disse, que os rapazes tinham boas camas, bons colxões no dia da festividade da Maternidade o que vio muita gente, e gente *grada*!!

A gente é muita gente vio, vio e vê; mas o que vio, e o que vê não quero por agora dizer!!

Voltaremos.

MAL VAI A THESOURARIA PROVINCIAL.

Do expediente do governo publicado no *Diario* de hotem, se vê que o Sr. inspector da thesouraria provincial, representara a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, contra o deposito feito naquella repartição, pelos contratantes da illuminação a gaz, tachando a caução que satisfez esse deposito não só de *illegal por não estar sellada*, como porque não offerece a mesma *garantia que dinheiro ou apolices*.

Tão absurda nos pareceu semelhante representação, que não podemos deixar de acerca della aventurarmos duas perguntas ao Sr. inspector. Não nos dirá Smc. em que se funda para exigir sello em cauções que representam acções de uma companhia? Onde ja vio Smc. que acções e bilhetes de associações de credito sejam sellados? Não tem a caução que se da' aos accionistas como garantia de sua subscripção, antes da emissão de acções, o mesmo valor que estas? Não representa a mesma cousa? por certo que sim.

O Sr. inspector tem as vezes descahidas, que de certo não honram muito sua intelligencia e perspicacia financeira.

A caução antes da emissão das acções, representa integralmente a estas, que não sendo sujeitas a' sello, não ha obrigação em caso algum de sellar-se aquella: isto he cousa corrente e que todos conhecem, menos o Sr. inspector.

Acerca porem da garantia que a caução offerece, não resta duvida tambem que he a mesma das acções; de sorte que como se estas ja estivessem emittidas, podem até as cauções circular na praça, e serem negociadas, porque tanto valor tem 50:000$000 distribuidos em acções, como representados por uma caução emittida por uma companhia regularmente organisada, e autorisada e garantida pelo governo do paiz.

Duvidar-se pois da garantia de uma tal caução, he insinuar a desconfiança contra um estabelecimento commercial, que devendo esperar da parte da administração publica auxilios que firmem seu credito, pelo contrario nella encontra vehementes indicios de pouca fé.

Esse procedimento portanto da parte de qualquer outro seria desculpavel, porque poderia ter a ignorancia dado a elle lugar; mas partindo do Sr. inspector, muda a caso de figura. Smc. que faz gosto na vida de financeiro, não tomaria um alvitre tão absurdo se não se achasse oberado de odio contra seus empregados, se não tivesse em vistas dispertar em S. Exc. impressões más contra os membros da junta da thesouraria, que receberam semelhante caução! Foi uma vindicta contra a revogação do celebre despacho!

Faça agora idéa o publico que tal vai a thesouraria, onde o capricho e o odio parece que são o primeiro movel a que obedece o seu chefe!

Chamamos a attenção de S. Exc. sobre esses factos caprichosos, e lealmente o prevenimos de que tenha cuidado com o Sr. inspector da thesouraria, que tem sabido crear, não sei se justa ou injustamente, um conceito de não poupar meios quando trata de exercer vinganças ou patronatos. He aviso prudente que fazemos a S. Exc.

N.

Correspondencias.

Srs. redactores: —*Ex digito gigas*. Pela phrase do correspondente anonymo, sob as iniciaes O L., (que em boa hermeneutica quer dizer—o ladrão da repulação e credito alheio) transcripto no *Diario de Pernambuco* n. 99 de 24 de abril, se evidencia qual o cão que ladra. A palavra deveria somente servir aos homens para se prestarem mutuos soccorros; para se transmittir verdades que podem utilisar, e não para se destruirem e se guerrearem. O mentiroso pecca contra todos os seus deveres, e consequintemente se torna nocivo a sociedade. Diremos, he um maldito vicio! nós não somos homens, e menos nos sustentamos uns aos outros, senão pela palavra, etc., etc. Aristoteles diz que a recompensa do mentiroso he de não ser acreditado, ainda fallando a verdade.

Todos os moralistas, senhores redactores, concordam no horror que deve inspirar a mentira: os que, como aquelle correspondente, tem contrahido o habito infeliz de mentir e calumniar, perdem toda confiança da parte dos outros; a palavra lhe vem a ser, por assim dizer, inutil, porque o vicio de mentir e calumniar he baixo e servil. Os Persas, segundo Herodoto, notavam os mentirosos de infamia. As leis dos Indianos, como refere Philostrate, queriam que todo homem convencido da mentira, fosse incapaz de occupar um lugar publico, etc. He lastima que as nossas leis sejam tão fracas, aliás o infame calumniador e mentiroso O. L. teria sua devida recompensa.

A' vista do que fica dito, prescindindo de uma analyse conveniente a todos os embustes e imposturas do tal correspondente, limitar-me-hei a responder-lhe em globo na parte relativamente ao delegado deste termo e ao coronel Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti, que esse impostor gratuitamente quiz morder pelo vêso com que sempre guerreia o merito e a probidade.

Os chascos, as pilherias e as satyras com que se occupa muitas vezes, algumas linhas dos jornaes publicos, não provam, quando se tem de dizer a verdade em toda sua pureza senão a miseria e pobreza daquelle que, perdendo o verniz da cara jamais se envergonha de mentir ao publico. Eu começarei, e serei laconico para não moer a paciencia do leitor benevolo.

A desintelligencia, entre a policia e a guarda nacional, como diz o correspondente anonymo, foi encetada pelos Srs. tenente coronel do batalhão n. 30, e commandante superior José de Carvalho, cujo jesuitismo e artimanhas são insondaveis e sobremodo perniciosos a moralidade, harmonia e boa intelligencia dos Buiquenses, em cujo termo e no de Garanhuns tem elle factos, que, a serem bem comprehendidos pelo Exm. presidente da provincia, o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo, por sem duvida que não mancharia os seus actos com a nomeação do commandante superior desta comarca a semelhante homem. Se for mister comprovarei minha asserção de uma maneira tal que o publico não hesitará em devotar-lhe toda execração e horror. Ajuize-se, pois, qual o motivo da desintelligencia de que não se pejou o correspondente O. L. attendendo que tudo se arriscava para protelar as diligencias da policia, para que se não capturassem os desertores e facinorosos que sempre viveram sob os auspicios de tão bons homens! Com uma lista do tempo que se fez o primeiro ensaio de guarda nacional nesta terra, cujos individuos uns morreram ja, outros mudaram-se, e alguns perderam as qualidades legaes para serem guardas nacionaes, tentaram privar o delegado de chamar um só individuo para fazer a policia do termo e capturar os verdadeiros réos de culpa, e isto mesmo quando não existia ainda um só official de companhia patenteado, creando-se sargentos, que para dito fim deviam fazer o lugar daquelles! Até mesmo para chegar a seus fins, o Sr. commandante superior ordenava aos sargentos e prendia soldados por obedecerem as ordens do delegado!

Tal he a acabada intelligencia do Sr. Carvalho, que descendo das obrigações do lugar de commandante superior, fazia de sargento e cabo! He fora de duvida, pois, meus charos senhores redactores, que neste Buique até então, a guarda nacional existia *in nomine*: a lista que reenviou ao delegado existe, e por ella se comprovará quanto venho de narrar. Quem he o Sr. José de Carvalho, *dicunt Paduani*, etc. O condestavel da Palmeirinha, senhores redactores, só poderá fazer causa commum com os verdadeiros réos de policia; he esta a gente de sua predilecção, e para escorar minha proposição, invoco para o testemunho daquelles que em Buique mesmo, em Garanhuns e Pão d'Assucar, no Rio de S. Francisco o conhecem por sua bem conhecida habilidade, certamente não tirada, nem imitada das maximas do Marquez de Pombal, desse grande homem que tantos serviços prestou a' sua patria. Passo agora a dizer duas palavras sobre a questão sanitaria, que esse novo Raspel gerado e nutrido na impostura, quer fazer passar com a mascara da mentira, que a seu bel prazer entendeu publicar.

He falso, e falsissimo, senhores edactores; primeiro, que no Buique perecesse ninguem a mingua da epidemia cholerica; por quanto, o coronel Leonardo, levado de sua costumada philantropia e benevolencia, era incansavel, noite e dia, em soccorrer a todos que adoeciam; segundo, que a epidemia não se desenvolveu em razão da entrada do comboy do capitão João Hypolito de Souza nesta villa, a quem o Sr. Carvalho odia por uma estralegia hypothecaria que quiz fazer contra os interesses particulares d'aquelle capitão Hypolito, que mais fez na quadra calamitosa do que o Sr. Carvalho, uma vez, que havendo chegado dito comboy, ha dias, e muito antes da concurrencia das pessoas do Carneiro, que, em numero de mais de 80 affluiram para a mesma villa, chegando alguns ja accommettidos do mal, destes foram que appareceram as primeiras victimas, ao passo que do tal comboy não houve um só que adoecesse nesta villa; terceiro, que, ainda não tinha partido para a capital o comboy do capitão Hypolito, ja o cholera-morbus se havia ha cousa d'um mez, desenvolvido no Salobro desta freguezia em distancia de quatro leguas desta villa, fazendo por alli as primeiras victimas, e no Olho de Agua dos Bredos, do termo de Cimbres; presumindo-se que desses dous lugares, vindo ao Carneiro, d'aqui duas leguas e meia, e onde appareceu a primeira victima que deu lugar, que d'alli os habitantes procurassem esta villa immediatamente, viesse o tal mestre cholera, como lhe chama o correspondente O. L., e não pelo comboy do Sr. capitão Hypolito, a quem o Sr. Condestavel da Palmeirinha, sem motivo algum mais do que suas proprias e mesmissimas artimanhas, morde com incrivel acrimonia, irrogando-lhe falsamente aquillo de que não teve a mais teme culpa; quarto, que nunca pereceram nesta villa 6 individuos por dia, sendo o maior numero de 3, e d'ahi por diante de um de dous e de nem um; quinto, que os infelizes que pereceram nesta villa do cholera, longe de acabarem a mingua, como inculca o correspondente com o maior descaramento e desbrio, pereceram na mesma razão que perecem centenares de cholericos nas grandes cidades, sob as vistas de insignes professores de medicina.

A medicina de Hannemann fez progressos nesta terra, e pode-se dizer com verdade, que o coronel Leonardo poucas doses perdeu quando applicava pessoalmente a homeopathia, visto que, de 42 victimas que acabaram nesta villa e suas proximidades em mais de 300 casas que se deram, muitos pereceram por falta de dieta, visto que, com 6, 8 e 10 dias, por estravagancia de comidas, recahiram sem remedio. Nada mais agradavel que a gratidão: os habitantes da villa de Buique, e bem assim d'aquelles quarteirões que se curaram com os remedios homeopathicos applicados e prescriptos pelo coronel Leonardo, não deixaram passar incolume a opportunidade, a obrigação, os serviços relevantes prestados por esse cidadão que incansavel soccorria aos desamparados cholericos sem distincção de pessoa por mais mizeravel que fosse. A virtude não he contraria as inclinações de nosso natureza; ella he, como diz Cicero, a natureza

MUTILADO

aperfeiçoada. *Est autem nihil aliud virtus quam in se perfecta et ad summum perducta natura.*

O Sr. Carvalho, depois de demonstrar o ridiculo cavaco por não ter sido acceito com uma boa esportula do governo provincial, a quem se offerecera por intermedio da camara municipal desta villa, diz mui parva e estultamente. Para curar o cholera aqui em todas as phases e complicações (isto não he d'elle) não seria mister o governo gastar dinheiro com medico, (mas devia gastá-lo com sua senhoria, não he?) não senhor; este seu criado (isto sim he d'elle) atrevia-se, e ainda se atreve a prova-lo com factos (eis ahi inculcando-se no intuito, coitado, de ver pegar as bichas!) Se o mesmo governo (olhe!..) arripiando carreira nessa parte com essa gente enganosa (cabe-lhe mui bem a carapuça) disso me fizesse cargo. *Stultorum infinitus est numerus.* Se o Sr. Carvalho ficou no olvido quem terá disso culpa? Entretanto, como e porque, inculcando-se pela maneira que se vê no trecho que venho de copiar, deixou de soccorrer os mizeraveis accommettidos do cholera? Porque, unido ao coronel Leonardo, não prestou esses serviços, que, hypocrita e fingidamente inculca? Que melhor occasião, á vista da sua solemne manifestação acerca da sciencia que possue para o curativo do cholera, para S. S provar ao Exm. Sr. José Bento que seu offerecimento não era uma illusão, uma chimera e finalmente uma estrategia para ganhar. Porque não poz em prova sua esculapina habilidade, quando em derredor de sua habitação, ouvia os gritos dos mizeraveis afflictos? Alli não esteve visa vir, de S. S. Maria Catharina e outros que pereceram a mingua, em distancia de 50 braças de suas aguas furtadas, sem que S. S. ao menos os visitasse senão mandando a primeira 3 goiabinhas verdes, por lhe mandar pedir um medicamento por caridade, como assevera o inspector Antonio Leitão, que, por haver talvez agarrado alli dous assassinos, carregou tambem e carrega com a execração do Condestavel Palmeirinha?

Onde foi que o Sr. José de Carvalho de Araujo Cavalcanti, curou cerca de 60 e tantos cholericos?! Até que ponto, ó Deos eterno, se perde a vergonha! De quanto he capaz o calumniador e mentiroso, que se jacta d'aquillo que nunca fez! Se o Sr. Carvalho nunca sahio a prestar o menor soccorro a seus mais contiguos visinhos da Palmeirinha, como e onde existiram esses 60 e tantos por elle curados?!

Forte despeja e desvergonha!

Na opinião do Sr. Carvalho, senhores edictores, o ouro he mais precioso que a virtude. *Aurum est pretiosius quam virtus.* Conseguintemente, porque não podesse elle se arrumar por via de sua offerta, nem tão pouco pechinchar 2 ou 3 contos de reis, alem dos que enthesourou com as vendas de suas panaceas, que causaram mais mortalidade para Juaseiro, Contador, Lagoinha etc. e etc. do que o mesmo cholera, eis ahi porque abocanha ao coronel Leonardo, querendo tornar odioso o valioso serviço, que, com incrivel solicitude, prestou aos habitantes da villa de Buique.

Concluo dizendo, senhores edictores, para prova do que venho dizer, que o Sr. Carvalho só se abalou de sua casa por 300$ reis, que lhe offertou seu predilecto primo, o tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcanti para S. S. ir curar a finada sua parenta, D. Joanna Tenorio de Albuquerque, em cuja morada chegou e voltou no mesmo dia com a lettra na algibeira! A doente foi accommettida da epidemia; mas veio a perecer com mais de 20 dias a falta de trato conveniente, ou melhor a mingua.

E porque o Sr. Carvalho, sabendo da enferma, em vez de soccorre-la com sua pericia medica, só o fez depois de lhe offertarem 300$ reis. Este facto só, senhores edictores, he mais que sufficiente para comprovar a falsidade de quanto avançou o tal correspondente O. L. e, consequentemente, qual o caracter do Sr. Carvalho: quem não o conhece que o compre. Não quero ser mais prolixo; eu me aguardo para outra occasião e, por esta vez, rogando desculpa pela difusão desta, rogo mui especialmente a Vmcs. a mercê de publicarem estas toscas rabiscas, com o que assas pinhoraram a gratidão deste seu constante leitor.

Srs. redactores:—Tendo sido pronunciado e preso por ordem do Sr. Dr. juiz privativo do commercio, como complice na bancarota feita por Manoel Joaquim Alves Pitomba, que foi qualificada de fraudulenta, e havendo esse facto passado para o dominio do publico, sou forçado a apresentar, ainda que succintamente, o que deu origem a esse procedimento tido pelo Sr. juiz do commercio contra mim; e o publico reconhecerá, que eu fui victima de uma infundada prevenção, de uma palpitante injustiça.

Eu havia emprestado a Pitomba em principio do anno passado seiscentos mil reis em dinheiro; e como quer que elle me offerecesse em pagamento uma sua escrava de nome Maria, pelo preço de 800$ rs., acceitei a offerta, dei-lhe mais 200$000 rs., e elle passou-me o papel de venda em 9 de junho do anno passado.

D'ahi a tempos foi aberta a fallencia de Pitomba, quando eu menos esperava, e sendo fixado o termo legal em 31 de agosto, ficou a compra da escrava com mais de oitenta dias anteriores a esse termo. Mas tendo de ser qualificada a fallencia, foi eu, sem que jamais em tal pensasse, tambem nella envolvido como complice, julgando o Sr. Dr. juiz do commercio simulada a compra da escrava, em razão de um supposto parentesco entre mim e Pitomba, de não constar dos livros do fallido essa transacção, de haver sido a sisa paga em Olinda, e no ultimo dia; o que por certo não podia autorisar uma pronuncia tão grave, um procedimento de tanto alcance.

Na verdade, quanto ao primeiro facto devo declarar que nenhum parentesco existe directamente entre mim e Pitomba, apenas tenho algum com sua senhora; quanto ao segundo, nenhuma responsabilidade me corre pelas omissões e irregularidades dos livros de qualquer commerciante, com quem eu tenha tido transacções; quanto ao terceiro, nada ha mais simples e curial do que ter sido paga a sisa em Olinda; sendo eu então residente no sitio de minha sogra no Rosarinho, que he termo de Olinda; e quanto ao quarto finalmente, he sabido, que o dia 30 está dentro do prazo concedido para o pagamento das sisas, e que a falta mesmo do pagamento da sisa ainda não constitue um crime.

Estas considerações, que naturalmente occorrem ao espirito, produziram a devida impressão nos animos dos dignos membros do venerando tribunal da relação desta provincia, que encanecidos na pesada tarefa de julgar, accostumados a pesar e devidamente aquilatar todos os factos, e sempre promptos em reparar as injustiças ou corrigir erros dos juizes inferiores, me despronunciaram por accordão de 28 de junho passado.

Rogo-lhes pois, Srs. redactores, se dignem de transcrever em seu «Diario» esse sabio accordão, padrão de gloria da relação de Pernambuco, e que lavou a nodoa tão injustamente lançada em minha conducta, que ate então havia passado sem a menor mancha.

Sou, senhores redactores, seu venerador e criado
Tiburcio Antunes d'Oliveira.

Accordam em relação etc. Feito o sorteio do estylo, e relatados estes autos na forma da lei julgam improcedente o recurso interposto do despacho de pronuncia a folhas, para o confirmarem na parte em que pronunciou o réo Manoel Joaquim Alves Pitomba, como incurso no artigo 263 do codigo criminal como autor de sua quebra fraudulenta, e o condemnam nas custas. E reformam porem o mesmo despacho na parte em que pronunciou como complice ao réo Tiburcio Antunes de Oliveira, visto que os factos que são arguidos ao recorrido, em que o juiz *a quo* se fundou para a pronuncia do réo como complice, não constituem prova, nem mesmo indicios vehementes de complicidade para ter lugar a pronuncia decretada contra o mesmo recorrido. Por tanto em vista de que fica ponderado, reformam o despacho de pronuncia do réo Tiburcio Antunes de Oliveira, mandam que se lhe dê baixa na culpa, e condemnam a municipalidade nas custas.

Recife 28 de junho de 1856.—Azevedo, presidente, Valle, Bastos, Felles.

E mais se não continha em dito acordam aqui transcripto fielmente.

Recife 2 de julho de 1856.

O escrivão do juizo especial do commercio.-Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

Publicações a pedido.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.

Respondendo a V. Exc. como me cumpre, o seu officio de 27 do corrente em que me diz haver sido informado que os dous ultimos paquetes a vapor brasileiros, que deixaram o nosso porto, foram detidos a espera das malas do correio, em duas horas, e outro hora e meia, e que outras demoras maiores tem havido em outras ocasiões, tenho a dizer em contestação que, quanto a primeira parte he menos exacta a informação que se deve a V. Exc., por quanto tendo sido as malas fechadas no devido tempo, foi mister esperar pelo agente dos vapores, ou seu caixeiro para as receber na administração do correio onde são entregues, e se passa o competente recibo, o que por muitas vezes tem succedido, tendo eu ja reclamado providencias do respectivo agente; quanto a segunda affirmativa de maiores demoras ter havido em outras occasiões não me he possivel contestar, porque com effeito se tem dado, não concorrendo para isso esta administração que não pode, nem deve fechar as malas sem que receba a correspondencia dessa presidencia. He o quanto se me offerece a dizer a V. Exc: a semelhante respeito. Deos guarde a V. Exc. Correio de Pernambuco 30 de junho de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.

Conforme.--O official papelista, Ismael Amavel Gomes da Silva.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Estando proximas as eleições dos funccionarios deste estabelecimento, e sendo certo que da boa escolha depende a sua conservação e prosperidade, eu de accordo com alguns amigos que lhe são dedicados tratamos de organisar uma lista de pessoas, que desprezando o espirito de intriga, que infelizmente, de tempos a esta parte se tem desenvolvido entre os accionistas, fossem por seus conhecimentos, dedicação e imparcialidade capazes de o elevar aquelle grão de prosperidade que lhe desejamos. Como porém este nosso acto em tudo legal e razoavel tenha sido adulterado por pessoas mal intencionadas, propalando que o nosso fim he entregar a administração do estabelecimento exclusivamente em mãos de pessoas parciaes, entendi que o melhor meio de desmentir taes intrigantes era dar publicidade á mencionada lista.

Não incluimos nella, he verdade, nenhum dos socios que fazem parte da administração do Hospital Portuguez, não porque em alguns delles não brilhem excellentes qualidades; mas porque a experiencia tem mostrado, que a homens de commercio não sobra tempo para conjunctamente se dedicarem a administração de dous estabelecimentos tão importantes. Necessariamente um delles ha de soffrer, e no anno que finda bastante tem soffrido o Gabinete.

Concluindo, cumpre-me asseverar aos meus collegas de todas as parcialidades, que nem eu nem os meus amigos tivemos outras vistas além do expendido, e que se julgarem os nossos candidatos dignos de seus votos, elles não serão perdidos. Recife 5 de julho de 1856.—Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

CONSELHO DELIBERATIVO.

Presidente, Illm. Sr. Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

Secretarios, Illms. Srs. Joaquim Martinho da Cruz Correia e Antonio Augusto dos Santos Porto.

Conselheiros, Illms. Srs. Victorino de Castro Moura, Antonio Gonçalves da Silva, Antonio de Almeida Gomes, José Gonçalves Villa-Verde, Gregorio Paes do Amaral, José Joaquim Gonçalves Bastos, Antonio Joaquim Vidal, Manoel Antonio dos Passos Oliveira, Antonio José de Siqueira, Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, João da Silva Regadas, Antonio Magalhães da Silva, João José Rodrigues Mendes e Ricardo de Freitas Ribeiro.

DIRECTORIA.

Director, Illm. Sr. Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac.

Vice-director, Illm. Sr. Antonio do Souza Moreira.

1.º secretario, Illm. Sr. João Quirino de Aguilar.
2.º dito Illm. Sr. Manoel Ribeiro Bastos.
Thesoureiro, Illm. Sr. José de Azevedo Andrade.
Substituto, Illm. Sr. Francisco José Lopes.

ERRATA.

Na 34.ª linh. em vez de-- outr'ora--lea-se— outra.

Na 85.ª-- em vez de— afiliando-lhe— lea-se afeleando-lhe.

N. B. Estes enganos deram-se no artigo sob a epigraphe-- Uma lagrima—publicado no *Diario* de 2 de julho.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado—2$520 por arroba com sacco.
Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	37:485$148
Idem do dia 4	8:220$915
	45:706$063

Descarregam hoje 5 de julho.

Brigue francez—*Belem*—mercadorias.
Brigue brasileiro—*Hercules*—farinha e vinho.

IMPORTAÇÃO.

Brigue francez «Belem» vindo do Havre, consignado a Lasserre & Tissetfreres, manifestou o seguinte:

1 caixa porcelana e vidros; a A. Robert & Companhia.
1 dita vidros, 3 ditas drogas, 2 barris tinta: a V. J. de Brito.
1 caixa uma barra, 1 dita fazenda de algodão; a A. L. dos Santos & Rolim.
1 caixa seda; a Siqueira & Pereira.
2 ditas medicamentos, 3 ditas vidros, 1 dita essencia de therebentino; a J. Soum & C.
1 caixa colchetes, 1 dita mercearias; a ordem.
25 barris e 25 meios manteiga, 2 barris vinho, 2 fardos rolhas; a Johnston Pater & C.
3 caixas mercearias; a Feidel Pinto & Companhia.
20 barris arenques, 39 barricas cimento; aos consignatarios.
1 caixa roupa feita, 3 ditas mercearias e fazendas; L. A. de Siqueira.
8 caixas crystal; a J. H. Dencker & C.
2 ditas fazendas de algodão; a Timm Momsen & Companhia.
5 caixas trastes; a Jacobi des Marteau.
1 dita objectos de desenho; M. J. Carneiro.
1 dita modas; a Buessard Millachau.
3 ditas carro e todos os pertences; A. M. Gomes Ferreira.
60 caixas queijos; a Brander á Brandes & Companhia.
2 ditas chapéos, 1 barrica arame de latão; a J. P. Adour.
70 barris e 40 meios; a Schramm & Companhia.
2 caixas calçados; a Didier & C.
1 dita fazendas de seda; a C. J. Astley.
15 barris e 15 meios manteiga, 30 caixas queijos; a V. A. de Souza Carvalho.
75 barris e 75 meios manteiga; a Isaac, Curio & Companhia.
30 ditos e 30 meios manteiga, 4 caixas fazenda de lãa, 2 ditas dita de algodão, 1 dita dita de seda, 1 dita dita mistas, pentes etc.; a J. Keller & Companhia.
100 barris e 80 meios manteiga; a C. G. Brenckenfeld.
4 caixas ornamentos; a A. L. de Oliveira Azevedo.
25 barris e 25 meios manteiga, 5 caixas pannos; a N. O. Bieber.
5 volumes calçados, 1 dito bengallas, 1 dito chitas, 1 dito pannos, 1 dito fazenda de algodão, 2 ditos chapéos de palha, 3 ditos fazenda de seda, 1 dito chapéos para senhora, 2 ditos armações para chapéos de sol, 1 dito cartas de jogar; a Souvage & Companhia.
3 caixas fazenda de algodão, 1 dita dita de seda, 4 ditas ditas mistas, 2 ditas objectos de marcineiro, 1 1 barril absinthio, 1 dito aguardente; a Schaffeitlin & Companhia.
1 caixa perfumarias, 2 ditas mercearias; a Letellier & C.
1 barril manteiga; a J. R. Coelho.
1 dito oleo; a Meuron & C.
4 caixas papel, 1 dita calçado; a Lecomte Feron & Companhia.
2 ditas pelles preparadas; a Demesse Leclerc & Companhia.
2 ditas vidros, 6 achas de páo campeche; a B. F. de Souza.
1 dita chapéos para senhora, 2 ditas roupa, 2 ditas pannos, 1 dita tapetes, 1 dita chapéos para homem, 1 dita vidros, 2 ditas biscoitos; a Burle & Souza.
30 caixas queijos, 13 ditas fazenda de algodão, 1 dita modas, 1 dita vestidos, 3 ditas seda, 1 dita requifes; a H. Brunn & C.

Brigue nacional «Hercules,» vindo do Rio de Janeiro, consignado a Augusto Duarte de Moura, manifestou o seguinte:

3 caixas fazendas, 3 ditas chá, 60 pipas e 52 barris vazios, 100 ditos vinho, 500 barricas farinha de trigo, 1 dita e 733 saccos café, 25 barris toucinho; a ordem.
3 caixões chapéos; a Augusto C. de Abreu.
3 caixas rapé; a Seve & C.

Brigue nacional «Novo Olinda,» vindo do Ceará, consignado a ordem, manifestou o seguinte:

4 caixas linha para costura, 2 ditas chitas, 1 dita riscado de algodão; a Henrique Gibson.
12 pipas e 56 barris vinho, 200 barris abatidos; a Tasso & Irmão.
26 caixas vasias, 1 sacca café; a Joaquim Antonio Alves Ribeiro.
13 barricas gomma, 2 caixas com 200 libras de rapé, 1 barril vinho de cajú; a ordem.
20 caixas velas de carnauba; a Francisco Ignacio Fernandes Dias.
63 ditas velas de carnauba; a Luiz José de Sá Araujo.
12 saccos cera de carnauba, 33 ditos gomma; a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	4:313$281
Idem do dia 4	1:008$049
	5:321$330

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	143$008
Idem do dia 4	126$022
	269$030

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 4 DE JULHO DE 1856.

Buenos-Ayres—Brigue brasileiro «D. Affonso», Amorim Irmãos & Companhia, 372 barricas assucar branco.
Buenos-Ayres—Brigue hespanhol «Miguel», Viuva Amorim & Filho, 120 barricas assucar branco e mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Ligeira», Novaes & Companhia, 120 barris mel.
Barcellona—Polaca hespanhola «Lesneso», N. O. Bieber & Companhia, 450 couros salgados.

Exportação.

Loanda, escuna portugueza «Ceres», de 125 toneladas, conduzio o seguinte: — 360 cascos abatidos, 45 ditos vasios, 50 feixes arcos de ferro, 1 barrica pregos, 1 cunhete maxados, 7 caixas diversas mercadorias, 25 pedras de filtrar, 25 caixas plantas de canna, 2 saccos semente de algodão, 1 panacu' quartinhas, 1 dito bolachas, 1 caixa charutos, 1 dita e 1 embrulho doce, 388 latas e 100 barricas assucar, 129 caixas sabão, 15 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	2:368$847
Idem do dia 4	452$655
	2:821$502

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	10:662$644
Idem do dia 4	4:206$162
	14:868$806

RIO DE JANEIRO 25 DE JUNHO.

Cotações officiaes da junta dos correctores.

Descontos—8, 8 1/2, 9, 9 1/2 e 10 0/0 segunda-feira; 8, 8 1/2, 9 e 10 0/0, hoje.
Acções de companhias—Paquetes a vapor: 51$ premio.
Café—Velho superior: 4$900 a 4$950.
» Novo superior e 1.ª boa: 4$770 a 4$900.
» Segunda boa e segunda ordinaria: 4$200.
» Superior com pouca primeira boa: 4$950.
George Hudson, presidente.
João Severino da Silva, secretario.

Houve hoje pouca animação na praça. As vendas de café foram menos que regulares, devido talvez ao boato que corria de ter baixado o preço do café nos Estados Unidos.

Este boato provém de se terem occultado as noticias commerciaes vindas por uma embarcação entrada ha dias.

Referio-nos pessoa que nos merece todo o conceito, que em New-York houve, no dia 1 de maio, um leilão de avultada quantidade de café, no qual os preços extremos foram de 9 a 10 3/4 cs., alcançando a maior parte 9 3/4 a 10 3/4 cs. Uma porção diminuta vendeu-se a 11 cs.

Fretou-se hoje uma embarcação para o Canal a 60 s.

CAMBIOS.

Londres 27 3/8 a 27 1/2 a 60 e 90 ds.
Paris 350 réis a 90 dias.
Hamburgo 655 rs.
Lisboa 100 a 101 0/0 nominal.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças da patria.	29$000	
» hespanholas	29$000 a 29$200	
» Peças de 6$400 velhas.	16$000	
» Moedas de 4$.	9$000	
» Soberanos.	8$900 »	9$000
» Pesos hespanhóes	1$920 »	2$000
» » da patria	1$900 »	1$920
» Patacões	1$920 »	1$960
Apolices de 6 %	108 3/4 %.	
» provinciaes	102 1/2 a 103 1/2 %.	

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Ceará—20 dias, hiate brasileiro «Novo Olinda», de 85 toneladas, mestre Custodio José Vianna, equipagem 8, carga vinho e mais generos; a Tasso Irmãos.

Maranhão—50 dias, patacho brasileiro «Santa Cruz», de 101 toneladas, mestre Joaquim José Alves das Neves, equipagem 10, carga arroz; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 3 horas, vapor brasileiro «Imperador», commandante José Leopoldo de Noronha Torresão. Passageiros, Rvm. Fr. Antonio de Jesus Maria, Theophilo Fernandes dos Santos, escrivão da armada Antonio José Meirelles Lisboa, Francisco de Almeida Coimbra, reverendo Antonio José Soares de Mendonça e 1 criado, Dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticicá, 1 filho menor e 1 escravo, Candido Cavalcanti de Albuquerque, Josué Senador Correia de Mello, Antonio José de Abreu Faria, José Guedes Nogueira, José Singlost, 1 escravo a entregar. Seguem para o norte, Miguel Benevides Seabra de Mello, Antonio Borges da Silva Franco, Carlos Plagge, Ladislão de Alvenzes, João Victor da Silva, Nicoláo Rodrigues da Cruz, 1 ex-praça e sua mulher.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 em diante pagam-se os ordenados e mais despezas do mez de junho proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de julho de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— Pela inspecção da alfandega são convidadas as pessoas que quizerem fornecer a escuna «Lindoya», dos mantimentos abaixo declarados, por tempo de um anno, a comparecerem na referida inspecção até dia 10 do corrente munidas das competentes propostas.—Aguardente, arroz, azeite de Oliveira, dito inferior, dito de coco, assucar branco, bacalhao bolacha, café, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, lenha, pão, toucinho de Lisboa, vinagre, vellas stearinas, ditas de espermacete. E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Alfandega de Pernambuco 2 de julho de 1856.

O inspector, Bento José Fernandes Barros.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Eugene Dedier & C., Isaac, Curio & C., e L. Lecomte Feron & C., credores do fallido Joaquim Militão do Amaral se acha por este juizo aberta a fallencia pela sentença do theor seguinte:

Tendo D. Joaquina Jeronyma de Jesus requerido a declaração da fallencia de seu devedor Joaquim Militão do Amaral, que deixara de pagar-lhe a importancia das lettras de fls. 15 e de fls. 16, mandou este juizo por despacho de 14 do corrente e em virtude do disposto no art. 111 do regulamento n. 738, que dita D. Joaquina justificasse com citação daquelle seu devedor a cessação dos pagamentos do mesmo a qual não se podia considerar geral e absoluta pelo unico facto se não terem sido pagas as duas mencionadas lettras, como porem e antes de ser produzida a justificação determinada, se tenha vencido no dia 16 do corrente uma terceira lettra da referida D. Joaquina, lettra esta que ainda deixou de ser paga, e tenham-se dirigido a este mesmo juizo Eugene Dedier & C., Isaac, Curio & C., e Leon Lecomte Feron & C., mostrando serem credores de Militão, provando haver este deixado de satisfazer a lettra de fls. 23, allegando não ter elle pago a conta de fls. 31 e apresentando a circular de fls. 21 e de fls. 22, que remetteu aos credores de sua casa, e sem duvida a vista de tudo isto e da requisição de fls. 11 e fls. 13 haver o mencionado Joaquim Militão do Amaral, commerciante não matriculado, estabelecido com loja de calçado na rua do Livramento desta cidade n. 37 cessado os seus pagamentos que, ja desde dezembro não fazia com pontualidade; o que d'ora em diante deixará de accudir com tanto maior probabilidade, quanto está fechado o seu estabelecimento, pelo que declaro o indicado commerciante em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 30 de maio, data do vencimento da lettra de fls. 23; nomeio curadores fiscaes os sobreditos Eugene Dedier & C., e prestado por estes o juramento do estylo mando que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis do fallido e se proceda as diligencias dos arts. 812 do codigo commercial e 129 do regulamento n. 738. Feito o que se determinarão opportunamente as providencias prescriptas pelo codigo e regulamento em questão, e que se devem seguir as que pela presente ficam dadas.

Recife 18 de junho de 1856.—Anselmo Francisco Peretti.

Em cumprimento do que todos os credores presentes do referido fallido compareçam em casa de minha residencia no pateo da Santa Cruz no bairro da Boa-Vista no dia 8 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de procederem a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de julho de 1856.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Leon Lecomte Feron & C. e Felix Souvage & C., credores da fallida Maria Florinda Scasso se acha por este juizo aberta a sua falencia pela sentença do theor seguinte:

Attendendo que como se mostra dos autos Maria Florinda, que como mulher, que se dizia ser de Jeronimo Scasso, assignava-se Maria Florinda Scasso, commerciante estabelecida, com loja de modas no aterro da Boa-Vista desta cidade n. 29, cessou seus pagamentos, deixando de satisfazer em seus diversos vencimentos a importancia das sete letras de fls. 4 a fls. 10 e convocando os seus credores pela circular a fls. 3; declaro a mesma commerciante no estado de quebra e fixo a epoca legal da existencia desta a contar do dia 30 de maio ultimo em que deixou a fallida de pagar aos negociantes Leon Lecomte Feron & C., e Felix Souvage & C., as letras de fls. 9 e fls. 10.

Nomeio curadores fiscaes os sobreditos Leon Lecomte Feron & C., e prestado por estes o juramento do estilo, mando que se ponham sellos nos livros e papeis da mesma fallida, e mando que se proceda as diligencias prescriptas nos arts. 812 do codigo commercial a 120 do regulamento n. 738. Feito o que serão dadas em tempo opportuno as subsequentes providencias determinadas pelos referidos codigo e regulamento.

Recife, 21 de junho de 1856.

Anselmo Francisco Peretti.

Em cumprimento do que todos os credores presentes da referida fallida comparecem em casa de minha residencia no pateo da Santa-Cruz, do bairro da Boa-Vista, no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de procederem a nomeação de depositario, ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e fixado nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de julho de 1856. — Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

GYMNASIO PROVINCIAL.

Relação das faltas dos alumnos do Gymnasio no mez de junho de 1856.

Externos que frequentam o 1.º anno do estabelecimento.

Jose da Silva Loyo Junier,	3 faltas.
Viriato Sergio de Moura Mattos	1 idem.
Affonso Sergio de Moura Mattos,	1 idem.
Camerino Filippe Neri Collaço,	4 idem.
Amancio Concesso de Cantalicio,	3 idem.
Joaquim Pires Ferreira,	4 idem.

Externos que frequentam diversas aulas.

Manoel Honorato dos Santos, 13 faltas, justificou 1.
Henrique Pereira de M. Vasconcellos, 2 faltas.
Segismundo Rafael da Costa Mello, 16 faltas, justificou 4.
Manoel Theofilo da Costa, 12 faltas.
Francisco Elias do Rego Dantas, 2 faltas.
Jose Rodrigues Pereira Junior, 3 faltas, justificou 1.
Joaquim Jose Moreira, 6 faltas, justificou 1.
Amancio da Rocha Bastos, 1 falta.
Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos, 17 faltas.
João Francisco da Sa, 13 faltas, justificadas.
Americo Antunes Villaça, 2 faltas.
João Pereira da Cunha, 1 falta.
Antonio Caetano de Moraes Navarro, 1 falta.
Joaquim Angelico Bessone d'Almeida, 3 faltas.
Jose Jacintho da Silveira Netto, 2 faltas.
Manoel d'Abreo Macedo, 3 faltas, justificou 1.
Francisco Benedicto de Souza Barbosa, 2 justificadas.
Manoel Pereira da Cunha, 1 falta.
Paulino Dias Fernandes, 4 faltas.
Jose Joaquim Ramos e Silva, 3 faltas.
Joaquim Jose d'Oliveira, 1 falta.
Manoel Pereira da Castro, 10 faltas.
Antonio Francisco Correia d'Araujo, 3 faltas.
Bernardo Rabello da Silva Pereira Junior, 2 faltas.
Jose Ladislão Pereira da Silva, 3 faltas.
Marcolino Ferreira do Espirito Santo, 20 faltas.
Jose Nicolao Tolentino de Carvalho, 1 falta.

Gymnasio, 2 de julho de 1856.

O secretario, A. A. Cabral.

Declarações.

Cartas seguras existentes na administração do correio, vindas pelo vapor «Imperador», entrado hontem.

Antonio da Costa Rego Monteiro 1.
A. Joaquim de Moraes Castro 1.
A. de Souza Lima 1.
Carolino Francisco Lima Santos 1.
Carlos José Mattos Vanique 1.
Fr. Filippe de S. Luiz Pain 1.
Francisco Moreira da Costa 1.
F. Seraphico de Assis Carvalho 1.
F. de Paula Norberto de Andrade 1.
Feliciano dos Santos Aragão 1.
Joaquim Gomes de Souza 1:
João Joaquim da Cunha R. Barros 1.
Lourenço Correia de Sá 1.
Manoel Antonio Moreira 1.
Southall Mellor & Companhia 1.

— As malas que tem de conduzir o vapor «Imperador» para os portos do norte, fecham-se hoje as 4 horas da tarde; os jornaes deverão ser entregues 3 horas antes.

— A pessoa a quem lhe faltar uma collecção do «Correio Mercantil», vinda do Rio de Janeiro sem direcção, queira dirigir-se a administração do correio, afim de lhe ser entregue. Correio de Pernambuco 4 de julho de 1856.—O administrador,

A. J. Gomes do Correio.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. director interino das obras publicas, publicar para conhecimento de quem possa interessar, o programma abaixo transcripto, formulado pelo mesmo Exm. Sr., para o concurso aos lugares de ajudante de engenheiros desta repartição, que deve ter lugar as 10 horas do dia 21 do proximo futuro mez de julho.

Os concurrentes deverão com anticipação de oito dias, requer a inscripção de seus nomes no registro desta secretaria, afim de ser organisada a lista respectiva.

Secretaria da directoria das obras publicas, 11 de junho de 1856.

O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director das obras publicas, resolve que d'ora em diante, os lugares de ajudantes de engenheiros daquella repartição sejam preenchidos por meio de concurso, salvo se o pretendente tiver titulo academico de curso regular de mathematicas applicadas.

Para esse concurso se adoptará o seguinte programma:

Os exames dos concurrentes aos lugares de ajudante de engenheiros, serão annunciados pelo «Diario de Pernambuco» quarenta dias antes e constarão de duas partes.

A primeira versará sobre a pratica de desenho linear e thopographico, e bem assim a applicação dos instrumentos mais communs, taes como bussola, nivel, mira, trena, plancheta, barometro, termometro, exercicios de levantamento de plantas, nivelamento e organisação de orçamento.

A segunda versará sobre toda a arithmetica, algebra elementar, geometria até os solidos, trignometria rectilinea, elementos de architectura e descripção dos instrumentos mencionados na primeira parte.

Serão examinadores, o director das obras publicas, que presidirá os exames, e dous engenheiros nomeados pelo presidente da provincia.

Depois de conhecidos os exames, o director das obras publicas fará uma exposição ao presidente da provincia da habilitação de cada um dos candidatos, emittindo sua opinião sobre os que lhe parecerem mais aptos a exercer taes lugares.

Palacio do governo de Pernambuco 7 de junho de 1856.—Sergio Teixeira de Macedo.

Conforme—Antonio Leite de Pinho.

Caixa filial.

A directoria faz publico que as lettras que em sua apresentação não tiverem sido logo pagas ao cobrador da mesma caixa, o poderão ser até a's 2 horas da tarde, no escriptorio do mesmo estabelecimento.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado.—João Ignacio de Medeiros Rego.

Contratando esta repartição a compra ou fornecimento de tijolo e cal, precisos estes dous objectos para as obras a seu cargo, na quantidade, e por tempo que mais conveniente for, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico que acerca receber-se-ha nesta secretaria as respectivas propostas em carta fechada até o dia 5 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, em que o contracto effectuar-se-ha com quem mais vantagens offerecer a favor dos interesses da fazenda.

Secretaria, da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de junho de 1856.

O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Avisos Maritimos.

Ao Rio de Janeiro.

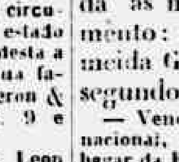

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes, segue impreterivelmente no fim da presente semana, se caso imprevisto não impedir, recebe algumas miudezas e escravos a frete, para os quaes da' as melhores accommodações e tratamento: contrata-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se o veleiro e bem construido patacho nacional, Athenas, de 206 toneladas, proximo a chegar da Bahia com parte de seu carregamento para este porto, e deste para o Maranhão, para onde o comprador será obrigado a faze-lo seguir. Este barco foi feito em Genova, em março de 1851, sua construcção he de carvalho, forrado de cobre, tendo refeito este em maio do anno proximo passado; vende-se por seu dono ter de retirar-se para Europa: os pretendentes podem dirigir-se, logo que este chegar, que será novamente annunciado, ao escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, rua da Cruz, n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias a escuna brasileira «Linda»; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se na rua da Cadeia do Recife n. 66 com Antonio Pedro das Neves, ou na rua do Vigario n. 5.

Maranhão e Pará.

O bem conhecido brigue escuna «Laura», recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho: para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

-- A barca Santa Clara sahe para o Porto no dia 5 do corrente mez. Ainda recebe carga e passageiros; a tratar com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife, n. 4.

PARA A BAHIA.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Esperança» pretende seguir para a Bahia até o dia 7 do corrente, ja tem a bordo dous terços de seu carregamento, para o resto e passageiros para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 5.

— O brigue brasileiro «D. Affonso», que se destina ao Rio da Prata com brevidade, precisa de um piloto de carta, e de marinheiros brasileiros; quem estiver nesta circumstancia dirija-se aos respectivos consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, ou a bordo ao o capitão.

— O hiate *Tigre* precisa de quatro marinheiros brasileiros para a sua viagem ao Rio Grande do Sul.

— A veleira barca portugueza «Ligeira», sahe impreterivelmente de 13 a 15 do corrente, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem muito bons commodos: trata-se com V. A. de Souza Carvalho.

Leilões.

— L. Le Comte Feron & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, da esplendida mobilia da casa onde morou o Sr. Lalouette, no Chora-Menino, consistindo em consolos, espelhos muito grandes e outros menores com lindas molduras, sofás e mesas para sala, consolos, cadeiras, 1 piano quasi novo de optimas vozes, jardineiras e donzellas para sala, cadeiras de balanço americanas, e outras para sala de jantar e quartos, tapetes, esteiras, globos e lanternas, riquissimos quadros, leitos de ferro, marquezas, guarda-louças, armarios, guarda-vestidos, bancas para jogo e outras, apparador grande e pequeno, bandejas, crystaes, colherés e garfos de metal, garfos e facas de cabo de marfim, apparelhos de porcellana para jantar e para cha, lavatorios, commodas, vasos para flores, [illegible]ides, bidet, secretas (brevete) impleuventos de agricultura, caixa para gello e muitos outros objectos; assim como 1 bom escravo que foi do serviço de casa e sitio; segunda-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa grande, pertencente ao Sr. José Joaquim de Oliveira.

— O agente Vieira da Silva faz leilão terça-feira, 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem na rua da Madre de Deos n. 32, de diversas obras de marcineria novas e usadas, miudezas, suspensorios, leques finos, filó de seda em peças muito largas, pennas de aço, prata e ouro, relogios com correntes, uma grande balança romana que pesa 2,500 libras, toalhas de linho do Porto, mantas para sellins, um rico piano forte e novo, farinha muito superior, e outros muitos objectos.

Avisos Diversos.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

—Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 40.

-- Precisa-se de um amaçador e que tambem entregue pão as freguezias: na padaria da rua do Cotovello n. 31

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O escripturario da Companhia de Beberibe Marcolino José Pupe, encarrega-se de comprar e vender acções da mesma companhia: as pessoas que quizerem comprar ou vender, dirijam-se ao escriptorio da mesma, na rua Nova n. 7, das 8 horas a's 3 da tarde.

—Ao Sr. que teve uma taberna na rua Imperial n. 111, se pede queira apparecer na rua das Cruzes junto a typographia, a fallar com a proprietaria da mesma casa, a seu interesse.

—O actual mestre de noviços dos terceiros franciscanos, vem por meio deste convidar aos mesmos irmãos noviços, para que no dia 6 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, se achem no consistorio da mesma ordem, afim de que reunidos, tratem da festa de sua divina padroeira NOSSA SENHORA DA AJUDA, que tem de celebrar-se a 15 de agosto, na mesma ordem.—Francisco Pereira Lemos.

— Aluga-se uma escrava com as habilidades necessarias para bem desempenhar o serviço interno de uma casa: no Pateo do Terço, n. 9, 1.º andar.

— Bernardina de Sena Lima, viuva de José de Almeida Lima, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem contrate negocio algum com bens pertencentes a este casal, nem mesmo pagamentos de lettras já vencidas ou a vencer, ou mesmo outra qualquer divida que haja de se pagar a qualquer pessoa, sem que seja a annunciante ouvida, e do contrario incorrerá na pena de nullidade.

— A mesa regedora do glorioso S. Benedicto, erecta na igreja de N. S. do Rosario do bairro da Boa-Vista, participa aos devotos do mesmo santo, que deixou de festejar ao padroeiro no dia 5 por falta de meios, e por este fim espera nos seus devotos coadjuvação para a mesma, que tem de ser no dia 13 do corrente. Consistorio em mesa aos 3 de julho de 1856.—José Pedro de Sant'Anna, secretario.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e fazer pequenas compras: a tratar na praça da Independencia n. 1.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo, que saiba andar com carroça: na praça da Boa-Vista n. 12.

— Aluga-se a um homem honesto uma sala com alcova, tudo pintado de novo, sendo a sala muito clara e com varanda de ferro, podendo-se fornecer o tratamento, tudo em conta: para tratar na travessa da Madre de Deos n. 10, primeiro andar.

— Ausentou-se ha 8 dias da casa do abaixo assignado um seu malatinho de nome Raymundo, official de alfaiate, de idade de 15 a 16 annos, claro, alto e delgado do corpo, he um tanto cerrado, e quando falla tem falta de expressão e verbosidade: será gratificada a pessoa que o conduzir a casa n.... da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio do Recife, defronte da igreja de S. Francisco.

Bento José Fernandes Barros.

— Quem tiver algum sitio com proporções para ter muito capim pelo inverno e verão, e queira negocia-lo ou arrenda-lo, annuncie para ser procurado.

— Quem annunciou vender um cabriolet e um cavallo, dirija-se a rua da Florentina n. 36.

— Arrenda-se um sitio no lugar denominado Sant'Anna, o ultimo que volta para a Casa Forte, proprio para qualquer estrangeiro, com uma grande casa, estribaria, senzala, e uma casa propria para cocheira, com baixa para capim, e muitos pés de arvoredos: quem pretender, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 34, ou no mesmo sitio.

— Aluga-se o sitio conhecido do Arraial, do casal da viuva do Burgos: trata-se com Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, na rua Direita, sobrado n. 92, de manhãa até 9 horas do dia, e a tarde de 2 as 3 horas.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que cozinhe, para uma casa de familia: no aterro da Boa-Vista n. 48.

— Segunda-feira, 7 do corrente, as 10 horas, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara, se ha de arrematar por venda um escravo de nome Hermogio, de idade de 7 a 8 annos, avaliado em 750$000 e uma porção de dividas activas na importancia de 44:589$447, tudo pertencente ao inventario do finado Joaquim José Ferreira, vai á praça a requerimento do testamenteiro Manoel Joaquim Ramos e Silva.

-- Precisa-se alugar uma ama de leite, paga-se bem: na rua do Queimado n. 7. Tambem precisa-se uma ama forra ou escrava, para todo o serviço de casa.

-- Roga-se ao Sr. Antonio Ludgero da Costa, que venha á praça da Independencia n. 36 e 38, a negocio que o mesmo Sr. não ignora.

-- Aluga-se um sitio entre as duas pontes da Passagem da Magdalena, com grande casa, estribaria, e terreno pelo tempo de festa ou por anno: dirija-se a rua Nova, 1.º andar do sobrado que faz quina para a Camboa do Carmo.

-- Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e faça todo o serviço interno e externo de uma casa de muito pequena familia, paga-se 15$000 mensaes: na rua do Hospicio n. 17.

-- No aterro dos Afogados n. 167, lava-se e engomma-se com o aceio e promptidão; respondendo-se pelas faltas.

ATTENÇÃO!..

Perdeu-se entre a Passagem da Magdalena e Afogados, um anel de ouro encastoado com uma pedra de diamante: roga-se a pessoa que o tiver achado de o levar a rua da Cruz n. 45 que se lhe ficará muito obrigado e será bem recompensado.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Bella n. 24.

— Acha-se justa a armação e mais pertences da loja de calçado n. 29 da rua da Penha: quem se achar com direito a mesma, reclame dentro em tres dias na mesma loja.

— O provedor da irmandade de S. José d'Agonia, convida a todos os seus irmãos ex-provedores, vice-provedores e ex-secretarios, para se reunirem no respectivo consistorio amanhãa 6 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de proceder se a consulta dos funccionarios que tem de servir na mesa regedora do anno futuro, os quaes terão de ser apresentados a mesa geral no dia 13 do corrente, para sob elles se proceder a eleição.

-- Perdeu-se um meio bilhete de n. 1952 e roga-se a pessoa que o achou leva-lo a rua da Senzala Velha n. 70, a entregar a Claudiano de Jesus Bandeira, e previne-se ao Sr. thesoureiro e mais vendedores de bilhetes que não paguem senão ao seu proprio dono.

-- Aluga-se um sitio perto da praça, a quem viver de plantações e tenha pelo menos duas enxadas, com a condição de tratar do arvoredo que tem e plantar outros de novo, tratar da cerca e fecha-la, dando fiador para o comprimento do trato que se fizer, que para isso se aluga por um aluguel mais commodo do que este: quem o pretender falle na praça da Independencia loja de miudezas n. 3. que se dira' quem o aluga.

—Um engenheiro architecto offerece-se para execução de plantas e orçamentos de qualquer obra, e tambem para dirigir a execução das mesmas: quem precisar de seu prestimo dirija-se a livraria da praça da Independencia, que obterá maior informação.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha: quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

-- Arrenda-se ou troca-se por casa nesta praça, um sitio no lugar do Lucas; a fallar na rua Augusta na casa de Antonio Nobre de Almeida, que ahi achará com quem tratar ou annuncie.

-- Precisa-se de pretos para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

THEATRO DE APOLLO.

A direcção do theatro de Apollo convida aos senhores accionistas para comparecerem no dia 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, no salão do mesmo theatro, afim de se effectuar a eleição da nova mesa que tem de reger os trabalhos de 1856 a 1857, e pede encarecidamente aos mesmos senhores accionistas, que não deixem de comparecer, para que de novo se não dê a irregularidade de se não effectuar a eleição como aconteceu o anno passado, por falta de total comparecimento. Recife 2 de julho de 1856.—Antonio Alves Barbosa, vice-presidente.

— Antonio da Silva Gusmão vai a Europa tratar de sua saude, levando em sua companhia seu filho Maximino da Silva Gusmão.

— Antonio Candido da Silva avisa ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, assignar-se-ha de hoje em diante por Antonio Candido Guimarães da Silva.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar em uma das principaes ruas desta cidade, preferindo-se no bairro de Santo Antonio ou S. José; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— José Antonio de Souza Queiroz declara pelo presente annuncio, que seu escravo crioulo, de nome Luiz esta forro desde o dia 28 de junho de 1856.

— Francisco Botelho de Andrade tem justo e contratado vender ao Sr. Antonio do Rego Medeiros a sua taberna sita na rua da Aurora junto a fundição, ficando o passivo do mesmo estabelecimento a cargo do vendedor.

-- Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar para pequena familia; na rua da Cruz n. 31, segundo andar.

— Ensinam-se negrinhas gratuitamente a coser, bordar e fazer labyrintho, dando os seus senhores o sustento; na rua da Paz, antigamente rua do Canno n. 38.

--Aluga-se a loja do sobrado de 3 andares na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina da becco do Ouvidor: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Sabbado 5 do corrente, andam as rodas da segunda parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Carmo; ainda restam alguns bilhetes, meios e quartos rubricados pelo abaixo assignado, aos preços abaixo declarados, nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15, e 40, travessa do Queimado n. 59—A, rua estreita do Rosario n. 50, rua da Praia n. 50, rua do Livramento n. 54, largo do Terço n. 18, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, sendo que os que obtiverem sortes grandes, o possuidor receberá não só seu premio na conformidade da lei, mas tambem os 8 por cento.

Bilhete inteiro	5$800	recebe	5:000$000
Meio bilhete	3$000	"	2:500$000
Quarto	1$500	"	1:250$000

O cautelista,
A. J. R. de Souza Junior.

—No aterro da Boa-Vista, segundo andar do sobrado n. 6, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

Bilhetes das loterias.

Bilhetes da loteria que esta' a correr: na Soledade, defronte da igreja, taberna.

— Alugam-se as lojas do becco de Apollo: na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupe em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

Loteria
do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 5 de julho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu os seguintes premios da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra, extrahida a 28 de junho.

1 bilhete n.	614	500$000
2 meios «	1848	100$000
1 bilhete «	726	50$000
2 meios «	1952	50$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da 2ª parte da primeira loteria do convento de N. S. do Carmo, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais ja' conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	5$800 recebe por inteiro	5:000$
Meios	3$000 « « «	2:500$
Quartos	1$500 « « «	1:250$

Os dous premios grandes da referida loteria do Carmo, não estão sujeitos aos 8 por cento do imposto geral, trazendo elles a rubrica de S. d'A. Ferreira. Pernambuco 1º de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Uma pessoa instruida no jogo da esgrima, ou espada recta, se offerece para dar lições em particular do referido jogo: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por esta folha e tambem pelo «Liberal».

Chales de merino bordados a seda da mesma côr e a matiz, pelo barato preço de 9$000
Chales de merino fino com barras matizadas, a 7$500
Ditos de dito pretos com franjas de seda, a 7$000
Ditos de dito de cores com defeito na franja, 4$400
Ditos de lãa grandes de todas as cores, a 2$800
Ricos vestidos de seda com toque de mofo, a 20$000
Lindas sedas de cores de novos padrões, a 1$000 o covado.
Chaly de quadros de lindas cores, a 900 rs. o covado.
Folar de seda com quadros assetinados, a 800 rs. o covado.
Lãa de quadros com 5 palmos de largura, a 660 rs. o covado.
Sarja preta lavrada para vestidos, a 2$400 rs. o covado.
Grosdenaples preto com 3 palmos de largura, a 2$200 o covado.
Sarja preta verdadeira hespanhola, a 1$900 rs. o covado.
Romeiras de retroz matizadas, a 10$000.
Mantas de blond pretas e brancas, a 10$000.
Panno preto e de cores, prova de limão, de 3$000 a 4$000.
Setim preto macio o melhor possivel, a 3$000 o covado.
Cassas francezas de cores finas, a 240 o covado.
Chitas francezas larges muito finas, a 280 o covado.
Riscado francez com 5 palmos de largura a 240 rs. o covado.
Palitos de alpaca preta fina, a 4$400
Cortes de casemira de cores muito finas, a 4$000
Ditos de dita preta fina, a 3$500
Cortes de collete de setim preto bordados, a 4$000
Peitos para camisas brancos e de côr, a 400 rs.
Collarinhos feitos e camizas francezas.
Camizolas e meias de lãa brancas e pretas.
Lenços de seda, de peso, grandes, a 1$500.
Lenços de seda de côr para gravata, a 600 rs.
Cobertores de algodão grandes, a 700.
Cobertores de lãa hespanhóes, a 3$000.
Chales de merinó trançado, finos, bordados em duas pontas, uma a matiz outra da mesma côr, a 11$000
Ditos de merinó trançado franja de seda, a 4$800
Madapolão muito fino de 21 jardas, a 4,800
Dito com 4 palmos de largura fino, a 4$000
Cortes de cassa franceza finas e 2$000

Em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas.

Aos devedores de N. Gadault.

De novo se lhes avisa que venham pagar seus debitos na loja da rua Nova, afim de evitarem a publicação de seus nomes por este «Diario», visto que tendo-se de fazer as partilhas das dividas, se ha de publicar com especificação de nomes e quantias dos devedores a distribuição respectiva entre os herdeiros. He aviso para que se não chamem a engano, tanto mais quanto são debitos ridiculos e de muito tempo.

— Desappareceu no dia 30 do proximo passado: moleque Trajano, cujos signaes mais patentes são idade de 21 annos, cabra, estatura ordinaria, corpo secco, olhos pequenos, beiços grossos: quem o apprehender, queira leva-lo a seu senhor o academico Antonio de Sampaio Almendra, morador na rua do aterro da Boa-Vista n. 40.

— Precisa-se de uma escrava ou forra para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 2 C.

Attenção.

Na rua de João Fernandes Vieira, que vai da Soledade para o Manguinho n. 42, continua-se a curar morphéa radicalmente, ainda estando no ultimo grão, erysipella, aristins, pernas inchadas, glandulas ou alporcas, e dores rheumaticas.

— Pede-se ao Sr. A. A. V., morador perto de Goianna, que queira mandar resgatar suas lettras vencidas em 1851, 1854 e 1855; não sendo justo que S. S. contrahindo taes debitos para seus arranjos, se entregue ao indifferentismo e ao silencio, deixando de responder as cartas que a respeito se lhe tem dirigido; e se tal não fizer terá de ver o seu nome por extenso nesta folha.

— Retalham-se os generos da taberna da rua do Hospicio n. 1, e vende-se a armação e mais pertences, tudo muito barato, para liquidação.

-- A criada Christina Maria, que veio de Loanda na escuna «Ceres», em companhia da Sra. D. Maria Rosa da Conceição, retira-se para Loanda no mesmo navio.

— José Nunes de Oliveira comprou em hasta publica a casa no becco do Carcereiro n. 19; se alguem se julgar com direito a embaraçar a compra, reclame o seu direito.

—Joanna Maria Monteiro, brasileira, retira-se para Angola com sua filha menor de nome Rita.

Companhia pernambucana, largo da Assembléa n. 10.

Avisa-se a quem pertencer cerca de 500 arrobas de violete salvado do vapor «Marquez de Olinda», visto pois não se saber o seu consignatario, por se achar manifestado a ordem, que o prazo para entrega do mesmo violete he de hoje 4 a 7 do corrente, depois do que será vendido para deduzir-se as despezas.

— Fazem-se para sacerdotes, batinas, samarras, capas e barretes com toda perfeição e presteza; na rua Velha n. 84.

— Aluga-se uma sala uma alcova e um quarto do primeiro andar, do sobrado da rua da Cadeia do Recife, n. 22, proprio para escriptorio; a tratar na rua da Senzala Velha n. 96: na mesma casa compra-se uma refinação.

— O Sr. Henrique Eduardo da Costa Gama, alferes do nono batalhão de caçadores, tem uma carta na rua do Queimado n. 25.

--Alluga-se um moleque proprio para copeiro de qualquer casa estrangeira; quem pretender dirija-se a rua de S. Gonçallo n. 12

—Miguel José da Motta, professor de instrucção primaria, faz saber aos Srs. pais de seus alumnos e a' quem mais convier, que a sua actual residencia he na rua de Hortas, sobrado de um andar e sotão, n. 12, quasi defronte do becco de San-Pedro. Outro sim, que continúa admittir pensionistas, semi-pensionistas e externos, por uma mensalidade razoavel. Recife 2 de julho de 1856.

—Quem precisar de uma criada livre, que sabe engommar, coser e fazer todo o mais serviço interno de uma casa com muito asseio, dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 6, segundo andar, para obter informações da mesma; prefere-se casa estrangeira, ou de homem solteiro.

-- Dá-se 1:000$000 a premio de um por cento ao mez com firmas a contento: na rua do Queimado n. 15 se dirá quem he.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que cozinhe e engomme: na rua do Queimado n. 15.

— Fugio da casa do abaixo assignado um cavallo ruço cardão; a pessoa que o tiver apprehendido póde mandar entrega-lo no aterro da Boa-Vista, sobrado n..... segundo andar.

— Precisa-se com muita urgencia de uma mulher idosa, parda ou preta, para ama de uma casa de homem solteiro sem familia: a fallar na rua Direita, sobrado de dous andares n. 137, confronte ao oitão de N. S. do Terço.

-- Precisa-se de um boleeiro, que saiba tratar de cavallos, e de um feitor que entenda de plantação de capim e horta, quem se achar apto para isso pode se apresentar no consulado francez nos dias uteis das 10 horas da manhãa, até as 3 da tarde para ajustar no caso de convir.

-- Aluga-se um sitio bonito no caminho dos Afflictos, entre o Manguinho e a bocca do Espinheiro, pertencente ao Illm. Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, e aonde mora o Sr. Frederico Robilliard. O sitio possue muitas e superiores laranjeiras, mangueiras, coqueiros, sapotiseiros, limoeiros, flores verduras, capim para 4 cavallos, e tem 4 cacimbas com agua boa. A casa tem 3 salas grandes, 10 quartos, cozinha, senzala para 20 pretos, estribaria para 6 cavallos, telheiro com manjadora para 11 vaccas ou cavallos, cocheira para 4 carros, recreio, 3 quartos para negros etc. A casa foi novamente concertada, e pintada por o presente morador. Na mesma casa acha-se muitos trastes dos melhores gosto, um bom carro para um ou 2 cavallos, que leva 6 pessoas, uma carroça, uma boa vacca de leite e muitas outras cousas, para vender, em consequencia da proxima retirada da familia que alli mora.

—Faz-se publico que os herdeiros do fallecido João Barbosa Cordeiro não podem vender a escrava deixada pelo mesmo, sem que paguem dous quarteis de aluguel da casa onde morou o mesmo fallecido, no importe de rs. 96$500.

MUTILADO

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Receberão por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meiosditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

ESTRADA DE FERRO

do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.,; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vereker, thesoureiro.

Companhia da estrada de ferro

Pelo presente se communica aos senhores accionistas da Companhia da Estrada de Ferro, que por occasião de receberem suas acções deverão apresentar-se por si ou por seus bastantes procuradores, para o fim de se assignarem no competente livro da inscripção, de accordo com os pedidos que fizeram das acções. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem da directoria, S. P. Vereker, thesoureiro.

Companhia da estrada de ferro

TRANSFERENCIAS.

Os senhores accionistas que quizerem transferir suas acções, deverão dirigir-se ao escriptorio da companhia, para o fim de obterem o exemplar da fórma adoptada para as transferencias, e pagarem os emolumentos respectivos na importancia de 1$120. E no mesmo escriptorio, rua do Crespo n. 2, em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde, poderão obter do Sr. major Vereker, thesoureiro da companhia, todos os esclarecimentos de que necessitarem relativamente aos negocios da sobredita companhia. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem do Sr. major thesoureiro,

Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

Aviso.

São convidados todos os senhores devedores á casa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, que teve loja de fazendas na pracinha do Queimado desta cidade do Recife, afim de se dirigirem ao abaixo assignado, no aterro da Boa-Vista n. 14, para amigavelmente saldarem seus debitos, isto com a maior presteza que lhes for possivel, pois promette ter toda attenção com os que forem mais promptos em seus pagamentos, em razão de estar competentemente habilitado a fazer esta liquidação.

Joaquim José Dias Pereira.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel Jose' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada. que foi approvado para instrucção primaria, vende-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de fórma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

— Precisa-se de officiaes d'alfaiate de obra miuda; na rua Nova, n. 49, paga-se a 1$600 rs. cada calça de casemira.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achará com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

Ajoj a e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. Jose, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

—Precisa-se para um estrangeiro um sitio pequeno perto da praça ou uma casa terrea com quintal e cacimba na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua do Torres n. 58, segundo andar.

Queijos do Seridó

De novamente se avisa a todos os freguezes, que se receberam os verdadeiros queijos do Seridó, no deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11.

— Dá-se almoço, jantar e ceia com aceio e promptidão, por preço commodo; quem pretender dirija-se ao pateo da Ribeira n. 15.

Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se um escravo de meia idade para o serviço do campo; rua do Hospicio n. 21.

—Na rua Direita n. 56, segundo andar, compra-se uma escrava moça com habilidades.

— Quem tiver para vender algum escravo bom carapina e moço, dirija-se a rua Nova n. 53, sobrado de um andar, que achará com quem tratar a venda.

Vendas.

Bixas de Hamburgo.

A 15$000 rs. o cento.

Na loja de barbeiro da rua estreita do Rosario n. 2, vende-se bixas de Hamburgo chegadas pelo vapor, a 20$000 rs. cada cento e alugam-se por muito barato preço.

— Vendem-se linguas do sertão muito frescaes: na taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36.

—Vendem-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, por barato preço.

Pilulas de Vaiet.
Pós de Roger.
Xarope de café d'Arabia.
Pasta de jujuba.
Mercurio precipitado rubro.
Anil.

—Chegaram no ultimo vapor do Rio de Janeiro, alguns exemplares dos Segredos da Calligraphia, pelo professor inglez William Scully, unico inventor da letra corrida commercial, segunda edição augmentada: vende-se por 6$000, com lindissima encadernação, em casa dos Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello & C., rua da Cadeia do Recife n. 7.

—Vende-se uma casa terrea sita no engenho Dous Irmãos, em Apipucos, no lugar chamado Pedra-Molle, neva, com muitos commodos, com sitio perto do banho: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, com Rodolpho João Barata de Almeida.

— Vende-se a loja de bilhetes da rua do Rangel, muito afreguezada: a tratar na mesma n. 48.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se chocolate, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, sagú, cevadinha de França a 320 a libra, latas com biscoitos finos de Londres, diversas qualidades ultimamente chegadas a 1$800 uma lata, espermacete a 640 a libra.

São de admirar
Assim que pegam
Não tem vontade
De largar

As grandes bichas de Hamburgo: na rua estreita do Rosario n. 13, padaria que foi do Cunha. vendem-se e alugam-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sitio no caminho da encanação que vem para a Casa Forte a direita, com casa de taipa sãa e uma dita arruinada, com muitos arvoredos de fructos, e em chão proprio; quem pretender dirija-se a taberna da Casa Forte que volta para o Poço, que se dirá com quem se deve tratar.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se córtes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, chapeos de sol a 1$500 e 2$, peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, chitas finas a 200 rs. e 220 o covado, algodão azul grosso a 220 o covado, e outras muitas fazendas, que não se póde mencionar por falta de tempo.

CHARUTOS VARETAS

em caixas de 50 a 2$000: vende-se na rua do Queimado n. 9.

—Vende-se uma mulata, moça, de bonita figura, cozinha, lava e engomma perfeitamente; se dirá ao comprador o motivo da venda, na rua larga do Rosario 46, segundo andar.

Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, alem de muitissimas e boas fazendas baratas, vendem-se cortes de chita franceza de 10 covados a 2$000 rs. e em covados a 200 rs. muito larga, muito boa para cobertas, cortinados e vestidos, são de cores claras, alegres e bonitas.

— Vende-se um escrava, moça, cozinha, engomma e cose, muito diligente em todo serviço: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 22, terceiro andar achara' com quem tratar.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pão com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vendem-se cadeiras americanas com assento de palha, de muito boa qualidade, tanto em duzias como em meias duzias; na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se uma mulatinha de idade de 11 annos: na rua de Agoas-verdes n. 16.

— Vende-se uma porção de madeiras, (mão travessas) de qualidade, de 32 a 50 palmos: a tratar com Francisco Custodio de Sampaio, rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Vendem-se peças de madapolão largo com pequeno toque de avaria a 3$000 rs.: na rua do Queimado n. 5.

— Vende-se uma negra moça e com habilidades, cozinha bem, lava e vende na rua: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se um armario e um balcão pequeno, por qualquer preço: na rua Nova n. 52, loja.

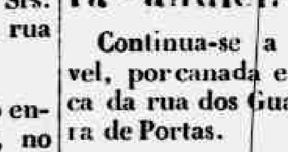

Azeite de mamona purificado, para candieiros.

Continua-se a vender a preço razoavel, por canada e em garrafa: na fabrica da rua dos Guararapes n. 30, em Fora de Portas.

— Vende-se uma escrava de meia idsde por commodo preço, e ao comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

PALITOS E CAMISAS FRANCEZES,

Vendem-se palitos francezes de brim de linho a 3$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 7 e 8$, ditos de panno fino pretos e de cores a 16 e 20$, camisas francezas brancas e pintadas a 24, 28 e 32$ a duzia, aberturas de linho a 6$ a duzia, colarinhos de linho a 2$ a duzia, sendo tudo da ultima moda: na rua Nova loja n. 4.

—Na loja de ferragens da rua Nova n. 35 vende-se salitre refinado de primeira qualidade a 9$ a arroba.

—Vendem-se toneis, pipas e quartolas para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

Barato.

Défronte da igreja da Soledade, esquina de João de Barros, nas tabernas de Francisco José F. Pires, vendem-se generos muito novos e superiores, como sejam: carne e linguiças do sertão e do reino, queijos muito novos, manteiga ingleza e franceza de varios preços, banha de porco, vinho de Cete, Lisboa, Figueira, Porto, de superior qualidade, cha' hysson de primeira e segunda qualidade, dito preto, herva mate, passas, bolachinhas inglezas e araruta doce, biscoitinhos, massas, spermacete, charutos finos e baixos, saccas com milho e farinha, e muitos mais generos de bom gosto, tudo por barato preço, por seu dono se querer afreguezar.

SUPERIORES CHARUTOS S. FELIX.

Responde pela sua qualidade.

Caixas de 200.

Os mais superiores charutos de S. Felix, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1. Rivalisam em qualidades aos superiores—Aranas.

—Vende-se salitre refinado da melhor qualidade, que ha, a 9$ a arroba: no escriptorio da rua das Larangeiras n. 14.

Superior farinha de S. Matheus.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender superior farinha de S. Matheus: a tratar no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

N. 19, RUA DO QUEIMADO.

Vendem-se cortes de casemira de lãa de muito bonitos gostos, pelo baratissimo preço de 4$ e 4$500.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, as quaes se continuam a vender por muito menos do seu valor, como seja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito muito superior de jarda	4$800
Algodão de 20 jardas, peça	1$920
Dito bom	2$400
Dito americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Ditas para coberta	6$500
Cassas de quadros	1$600
Platilha de linho de 25 varas	9$000
Lãa de dito muito superior	13$000
Cambraia lisa	2$500
Dita muito fina	4$000
Bretanha de linho fina, 6 varas	2$800
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta boa 5$500 e	6$000
Setim preto superior 2$500 e	3$000
Brim de quadros de puro linho, fino, o covado	200
Brim de linho trançado, de cores, vara	640
Dito branco superior, vara	1$200
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Peitos de linho para camisa	640
Maços de meias cruas	1$920
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos o mais fino possivel	4$000
Merinó preto largo, o covado	1$500
Córtes de vestido de seda	20$000
Cassas de cores, vara	320
Chitas sortidas de cores, o covado	160
Chales de merinó de cores	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de dita com barra	1$800
Chita larga franceza, o covado	220
Lãa de quadros de cores para vestido, o covado	500
Alpaca de seda de cores para dito	320
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Ditas de seda, o par 1$280 e	1$500
Lila branca, o covado	280
Gravatas de cores	640
Velludo de cores, o covado	3$000
Algodão riscado e azul, o covado	160
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: appareçam pois, os freguezes, com dinheiro, que não se engeita preço.

Cobertores de algodão, tanto escuros como brancos.

Vendem-se cobertores escuros proprios para escravos, pelo preço de 800 rs. cada um, ditos brancos a 720, ditos de 2 pellos e grandes a 1$600: na rua do Crespo, loja n. 6.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Tem um completo sortimento de chitas francezas miudinhas, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas escuras de lindos desenhos, a 200 rs. o covado, esteiras da India a 2$800.

— Vende-se o muito superior bacalha'o de escama a 15$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

BICHAS DE HAMBURGO

A 16,000 rs o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 27, muito afreguezada para o matto e para a terra: quem pretender dirija-se a mesma. Tambem se vende na mesma doce de goiaba em caixões de 11 e 12 libras a 1$200, em arroba 1$000, manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita a 720, vinho a 180 e 400 rs. a garrafa, favas vindas da Ilha de S. Miguel a 560 a cuia, peixe chamado cherno a 200 rs. a libra, e outros muitos generos, que se venderão por muito barato preço para acabar.

— Vendem-se 4 barris com carne de salpreso propria para ranchos de navios, assim como arroz em saccas e farinha de mandioca, por menos preço do que em outra qualquer parte: na travessa do Arsenal de Guerra n. 1 A, e n. 11.

Vestidos a 2$000.

Vendem-se córtes de vestido de chita larga franceza, pelo barato preço de 2$000 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Chita larga a 200 rs. o covado.

Chitas francezas largas a 200 rs. o covado: vendem-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, e vende-se somente na armazem de João Martins de Barros.

Fama Primeira.

José Joaquim Gonçalves da Silva avisa ao respeitavel publico, que sua casa se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra parte, latas de biscoitos finos de todas as qualidades a 2$000, e porção de 10 latas mais em conta, bolachinha de soda, presuntos de fiambre, ditos de Lamego muito superior, vinhos engarrafados de todas as qualidades, chá o melhor do mercado por ser mandado vir de conta, e muitos outros generos que só á vista acharão verdade.

— Vende-se arroz pilado da terra a 2$ a arroba em sacca, dito de casca em sacca a 1$, e a granel alqueire velho a 1$, milho em saccas a 3$600, tudo muito novo; bem como velas de carnauba de composição da melhor fabrica do Aracaty, oleo de ricino em latas de 37 libras a 400 rs. a libra: na rua do Vigario n. 5

CAMISAS.

Vendem-se camisas francezas com um pequeno toque de mofo a 18$ a duzia, tambem vendem-se cobertores de algodão a 640 cada um: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes.

FEIJAO' MULATINHO.

Vende-se no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15.

N. loja de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

tem para vender um completo e rico sortimento de sedas escossezas de lindissimos gostos, pelo preço de 1$000 o covado, folar de seda, muito fina fazenda, a 800 rs. o covado.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o par e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Vendas.

— Na nova loja de miudezas e quinquilharias da rua larga do Rosario n. 35, vende-se tudo bom e barato, assim como de hoje em diante continúa a vender os mui afortunados bilhetes de loteria, inteiros meios e quartos das loterias desta provincia; e como esta casa tenha sido muito feliz em todos os negocios, tambem se espera o sejam os senhores compradores dos ditos bilhetes acima declarados.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que pode haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cortes de meia casemira pretas e de cores a dez patacas, lãa propria para palitós a tres patacas o covado, cortes de calça de brim escuro, de linho, com toque de mofo a dez tustões, panno fino mesclado proprio para casacas ou palitós a quatro mil reis, chapeos francezes de castor branco a oito mil reis, e de seda preta tambem francezes a sete mil reis, dinheiro á vista.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de sóda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco "	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre " garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosse mencionar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisas, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. Jose do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Na loja das seis portas

em frente do Livramento

Paupelina de seda e lãa para vestidos, de lindos padrões a duas patacas o covado, riscado monstro a dous tostões o covado, cassas francezas finas a doze vintens o covado, manguitos de cambraia para vestidos a dez tostões o par, sedas de lindos gostos, largas a dous mil reis o covado, dinheiro á vista para acabar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de [illegible], pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Terceira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Relogios inglezes de patente.

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Vende-se um preto crioulo de 30 annos para algum engenho, ou para fóra da provincia: na rua Direita n. 66.

— Vende-se azeite de carrapato a 2$400 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 11 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 1$2, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Attenção.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, de Narciso Maria Carneiro, ha um completo sortimento de sedas de cores para vestidos, com desenhos os mais modernos, e em qualidade de fazenda a melhor que tem vindo a Pernambuco; assim como uma grande porção de córtes de sedas escocezas com grande quantidade de covados, pelo baratissimo preço de 19$ o córte; tambem ha uma grande porção de ditas de bons gostos para 1$ o covado, chales de filet bordados a matiz, ditos de touquim verdadeiros da China, e outras muitas qualidades para todos os preços, saias de crina muito bem arranjadas com cinto de borracha, espartilhos de todos os tamanhos feitos de brim da Escocia, fazenda esta de uma duração extraordinaria, e outras muitas fazendas que só a vista dos compradores he que se podem mostrar as boas qualidades e baratos preços.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de forualhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. O preços são os mais commodos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— Fugiram do engenho Mariuna, na noite de 27 para 28 do corrente, dous mulatos, sendo um de nome Joaquim, côr regular, cabellos proprios da mesma, ar tristonho, alto, beiçudo, falla apressada, pés apalhetados e feios; levou uma pega em um pé, e gancho no pescoço, tem idade de 26 annos, trabalha de carapina, pedreiro e faz tijolos. O outro de nome Cornelio, que foi escravo do tenente-coronel João Pinto de Lemos Junior, mais alto, claro, cabellos regulares, olhos grandes e amortecidos, idade de 21 annos, pés grandes, e um delles um pouco inchado, tem officio de sapateiro, e ambos tem marcas de açoites nas nadegas e nas costas: as pessoas que os apprehenderem levem ao engenho acima, do que serão generosamente recompensados.

PERN. TYP. DE M. F. DE FRIA. — 1856

MUTILADO